

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CONSOLIDAÇÃO DE 08/02/2019**

INEXIGIBILIDADE N.º 05/2018
CREDENCIAMENTO N.º 03/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2018

OBJETO:

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública.

LOCAL DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua José dos Santos, 120, Centro, CEP: 36570-000 – Viçosa/MG
Tel.: (31)3892-8569

CONSULTAS AO EDITAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima ou no site do CISMIV no endereço eletrônico: <http://cismiv.mg.gov.br/>

SETOR REQUISITANTE: Coordenação Técnica Assistencial

ESCLARECIMENTOS: Tel. (31) 3892-8569; e-mail: <http://cismiv.mg.gov.br/>

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.01.10.302.002.2.0006.3.3.90.39 / 01.02.10.302.002.2.0007.3.3.90.39

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03-2018
CONSOLIDAÇÃO DE 08/02/2019**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. O CISMIV faz tornar público que em razão da alteração promovida na tabela de valores de serviços do CISMIV, o procedimento de endoscopia passar a vigorar com o valor unitário de R\$ 250,00 (Cento e cinquenta reais), justificada a alteração em razão do teor do ofício nº133/19SMS de lavra do Exmo. Sr. Marcus Antônio A. Viana Schitini, representante do Conselho de Secretários de Saúde do CISMIV e, ainda, em conformidade com apontamento da constatação nº 396648 do relatório de auditoria nº 15861 do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

1. DA CONVOCAÇÃO.

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV, mediante a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que no período indicados neste edital, fará realizar a seleção e o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente, de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas e exames e demais procedimentos na área de saúde, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento de credenciamento observará integralmente as disposições da seguinte legislação infraconstitucional:

1.2.1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

1.2.2. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

1.2.3. Portaria nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 expedida pelo Ministério da Saúde;

1.2.4. Contrato do CISMIV, e respectivas deliberações da Assembleia Geral de Municípios e Conselho de Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados;

1.3. O inteiro teor deste Edital, incluindo seus Anexos, estará disponível por meio do e-mail, sendo ele: licitacao.cismiv@gmail.com

1.4. O processo de credenciamento de que trata este edital obedecerá às seguintes etapas:

1.4.1. Entrega do requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação exigida;

1.4.2. Análise documental;

1.4.3. Realização de vistoria técnica da área física e serviços, a critério do **CISMIV**;

1.4.4. Habilitação;

1.4.5. Divulgação dos prestadores habilitados;

1.4.6. Ratificação da habilitação e/ou credenciamento pela autoridade competente;

1.4.7. Formalização do termo de credenciamento;

1.4.7.1. O credenciamento estabelecerá todas as obrigações e direitos regulados na eventual utilização de serviços;

1.4.7.2. A solicitação dos serviços será precedida de expedição da nota de empenho estimativo nos termos do art. 60, §2º da lei 4320/64;

1.4.8. Solicitação dos serviços conforme necessidade do CISMIV;

1.4.8.1. Nos termos dos §§2º e 4º do art. 62 da Lei 8666/93, o instrumento contratual previsto no art. 55 da Lei 8666/93 será substituído por nota de empenho;

1.5. São parte integrante deste edital os seguintes anexos:

1.5.1. Anexo I - Listagem de Especialidades/Serviços a serem credenciados,

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

**ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA**



estimativas de recursos financeiros a serem aplicados e local de prestação dos serviços;

- 1.5.2. Anexo II - Tabela de valores de unitários do CONSÓRCIO;
- 1.5.3. Anexo III - Requerimento de solicitação de credenciamento pessoa jurídica;
- 1.5.4. Anexo IV - Modelo de declaração
- 1.5.5. Anexo V - Minuta de termo de credenciamento a ser firmado;

2. DO OBJETO.

2.1. O objeto deste Edital é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto deste credenciamento sem a prévia e formal anuência do CONSÓRCIO;

2.2.1. O subcontratado deverá comprovar os requisitos de habilitação, pertinentes a sua empresa, postos neste Edital;

2.2.2. A subcontratação não liberará o credenciado de suas responsabilidades contratuais e legais, quanto ao objeto transferido de forma parcial.

2.3. O valor total estimado do presente credenciamento, Os recursos estimados, com base no contrato de rateio é de R\$ 2.186.510,76 (dois milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos), somados aos recursos da Programação Pactuada e Integrada – PPI no valor de R\$ 665.543,52 (seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando um valor global de: **R\$2.852.054,28** (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), apurado conforme estimativa do Anexo I e tabela de preços do Anexo II.

2.4. Atende a demandas de consultas e procedimentos dos municípios consorciados.

2.4.1. Proporcionar a população da Microrregião maior acesso, maior resolutividade aos atendimentos médicos especializados.

2.4.2. Os valores dos procedimentos foram aprovados em reunião de assembleia do Conselho de Secretários do CISMIV.

2.4.3. Levando em consideração o princípio da economicidade serão credenciados os mesmos procedimentos em cidades diferentes, de acordo com valores praticados em cada região. Os municípios consorciados poderão optar por realizar os procedimentos feitos fora da sede do CISMIV, na credenciada mais próxima.

2.4.4. O caminho legal a ser percorrido pela Administração a fim de solucionar a ausência ou deficiência de serviços de saúde em média e alta complexidade, além de uma possível licitação, é o Sistema de Credenciamento, o qual possui amparo legal no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objetivando ampliar a rede de prestadores de serviço na área de saúde, proporcionando eficiência no atendimento aos pacientes atendidos, permitindo a redução de custos com esta atividade sem comprometer a qualidade dos serviços, atingindo um bom nível de satisfação dos consorciados, convoca todas as empresas deste ramo de atividade, dispondo-se a contratar todas aquelas que tiverem interesse e satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital. Também, deverá ser considerada que a remuneração por valores será previamente tabelada pelos secretários municipais dos entes que compõem o CISMIV e que o credenciamento atenderá a todos os interessados para fins de atendimento à demanda do serviço já descrito.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO.

3.1. Poderão habilitar-se, para credenciamento pessoas jurídicas de acordo com as necessidades listadas no Anexo I deste Edital e que apresentarem solicitação de credenciamento com os valores especificados neste instrumento, obedecidos à legislação em vigor.

3.2. Não poderão participar deste credenciamento:

3.2.1. Quaisquer interessados que se enquadrarem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;

3.2.2. Que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com o CISMIV ou com os Municípios Consorciados que compõem o CONSÓRCIO, abaixo relacionados:

3.2.3. Araponga, Canaã, Cajuri, Coimbra, Paula Cândido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras, Viçosa;

3.2.4. Empresa ou firma em que figurem em sua diretoria, como responsáveis legais ou técnicos, ou ainda como membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou como sócios de qualquer natureza, empregados do CISMIV;

3.2.5. Empresa ou firma que figure no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

3.3. Em relação aos procedimentos com exigência de prestação em determinados municípios pré-determinados, o credenciamento poderá ser requerido por prestadores com sede e/ou domicílio indicado;

3.4. A participação neste regulamento implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.5. O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste instrumento.

3.6. O prazo final de credenciamento dar-se-á em 31 de dezembro de 2019 vinculado, em qualquer caso, à manutenção da prestação dos serviços credenciados.

3.7. O credenciamento ficará aberto durante todo o exercício financeiro de 2019, vinculado, em qualquer caso, à manutenção da prestação dos serviços credenciados.

3.8. É assegurado a qualquer interessado, a qualquer tempo, a solicitação de credenciamento, assegurada a isonomia mediante aplicação das mesmas condições estabelecidas no credenciamento;

3.9. Nos termos do art. 4º da Portaria MS nº 2567/2016 será aplicado, no processo de credenciamento, preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos em relação às entidades privadas com fins lucrativos;

3.9.1. A preferência refere-se ao agendamento dos procedimentos.

3.10. Os Requerimentos para Credenciamento deverão ser apresentados em envelope fechado, lacrado, rubricado no fecho por parte do proponente e entregue à Comissão Permanente de Licitações no endereço Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00;

3.11. O envelope deverá conter na parte externa os seguintes dizeres:



CRENCIAMENTO Nº. 03/2018
PROCESSO Nº. 52/2018
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV
PROPOSTA PARA CRENCIAMENTO
NOME DA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA
CNPJ OU CPF

- 3.12.** Os interessados habilitados após análise da documentação apresentada serão credenciados, mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital e seus anexos e conforme necessidade do CONSÓRCIO;
- 3.13.** O envelope deverá conter os seguintes documentos:
- 3.14.** Para habilitar-se à contratação, a pessoa jurídica, deverá **apresentar o requerimento conforme modelo Anexo III**, conforme o caso, acompanhada dos documentos necessários, atendendo às seguintes exigências:
- 3.14.1.** Ser datilografada ou impressa, sem emendas, rasuras e de maneira completa, expressa e inteligível;
 - 3.14.2.** Declarar concordância com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
 - 3.14.3.** Constar dias e horários de disponibilidade de atendimento (opcional);
 - 3.14.4.** Conter a relação de serviços a serem credenciados e o local de atendimento;
 - 3.14.5.** Indicar o nome do Banco, número da Agência e da Conta Corrente para creditar os pagamentos; e
 - 3.14.6.** Ser datada e assinada, sendo que na hipótese de pessoa jurídica a assinatura deverá ser do respectivo representante legal.
- 3.15.** O requerimento de credenciamento terá natureza jurídica de proposta, para fins da Lei 8666/93, e observará a validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega, o qual admitirá prorrogação mediante ato formal do interessado;

4. DA HABILITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** **Anexo III** – Requerimento de credenciamento;
- 4.2.** **Anexo IV** – Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.
- 4.3.** **Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:**

4.3.1. Pessoa Jurídica:

- 4.3.1.1. Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is);
- 4.3.1.2. Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual; ou
- 4.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua última alteração, devidamente registrado, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, se for o caso, procurações que outorguem poderes para terceiros; ou
- 4.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou
- 4.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- 4.3.1.6. Decreto de autorização no caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a



atividade assim o exigir; ou

4.3.1.7. Em caso de cooperativas:

4.3.1.7.1. Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais; ou

4.3.1.7.2. Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver; ou

4.3.1.7.3. Ata de Fundação; ou

4.3.1.7.4. Estatuto Social com a Ata da Assembleia que o aprovou;

4.3.1.7.5. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou; ou

4.3.1.7.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; ou

4.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

4.4.1. Pessoa Jurídica:

4.4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

4.4.1.2. Prova de **regularidade perante a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, quanto aos demais tributos federais, à dívida ativa da União e as contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em dívida ativa da União, por ela administradas;

4.4.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.4.1.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas expedida pelo TST;

4.4.2. As certidões de comprovação da regularidade fiscal dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 (noventa) dias contados da data da abertura da sessão pública.

4.4.3. Serão admitidas Certidões Positivas de Débitos com Efeitos de Negativas;

4.5. Qualificação técnica:

4.5.1. Pessoa Jurídica:

4.5.1.1. Alvará de localização e funcionamento válido; (Dispensado a prestadores que já prestam ou prestaram serviços no CISMIV e não sofreram nenhum tipo de sanção);

4.5.1.2. Alvará de autorização sanitária válido (Exceto para serviços que forem prestados dentro da Sede do CISMIV);

4.5.1.3. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, mantido pelo Ministério da Saúde, com a atividade/código compatível com a solicitação de credenciamento;

4.5.1.4. Os profissionais credenciados pela pessoa jurídica deverão apresentar:

4.5.1.4.1. Prova de registro ou inscrição no Conselho de Classe respectivo.

4.5.1.4.2. Comprovação da Especialidade será feita mediante a apresentação de título de especialidade registrado no respectivo Conselho Regional.



4.6. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - **Anexo IV**.

4.7. Verificação, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.7.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

4.7.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física e pessoa jurídica, registrando-se que será consultada também em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.7.4. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

4.8. Os interessados que preencherem os requisitos acima, no que lhes for aplicável, serão considerados aptos para o credenciamento.

4.8.1. Na eventualidade de o Credenciado não preencher todos os requisitos de habilitação, o CISMIV informará ao interessado via e-mail a pendência de documentação para que o mesmo conclua o credenciamento, ressalvado que todos os documentos deverão estar em plena validade na data em que for entregue a documentação faltante para que possa ser procedido o Credenciamento.

4.8.2. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação de que trata o subitem 4.8.1., será facultado à CPL o indeferimento do pedido de Credenciamento do interessado.

4.8.3. Na eventualidade da ocorrência da situação prevista no item 4.8.2. e caso o interessado manifeste interesse em tentar se credenciar novamente deverá o mesmo apresentar toda a documentação exigida não lhe cabendo a complementação de que trata o item 4.8.1.

4.9. Toda a documentação exigida, conforme detalhamento previsto neste capítulo 4, é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica, trabalhista e fiscal do interessado no credenciamento de que trata este edital.

4.10. A análise dos documentos apresentados será realizada pelo CPL do CONSÓRCIO, no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, contados do protocolo do requerimento de credenciamento;

4.11. A critério do CONSÓRCIO, poderão ser realizadas vistorias técnicas por equipe designada pelo CONSÓRCIO, nas instalações dos interessados ao credenciamento, para emissão de parecer sobre as condições da área física do serviço, higiene, biossegurança, identificação do funcionamento dos equipamentos técnicos declarados e necessários à realização da atividade pretendida, observando-se a legislação vigente e recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

5. DA HABILITAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

5.1. Após analisada a documentação no prazo estabelecido neste Edital de Credenciamento, será lavrada Ata Circunstanciada apontando o julgamento da análise da documentação de habilitação cujo extrato resumido será publicado na

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais
www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



forma do item 17.2. Decorrido o prazo legal de 5(cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos a CPL encaminhará a decisão para autoridade superior competente para a respectiva Ratificação cujo extrato será publicado na forma do item 17.3.

5.2. No prazo de cinco dias úteis prorrogáveis por igual período, a critério exclusivo do CISMIV, deverá a empresa Credenciada comparecer à Sede do CISMIV para a assinatura do Termo de Credenciamento, importando, o seu não comparecimento, em decadência do direito de formalização do referido Termo.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão provenientes das seguintes dotações:

01.01.10.302.002.2.0006.3.3.90.39	01.02.10.302.002.2.0007.3.3.90.39
-----------------------------------	-----------------------------------

7. DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

7.1. As pessoas jurídicas habilitadas serão convocadas para no prazo máximo de cinco dias úteis assinarem o respectivo termo de credenciamento, conforme minuta do Anexo V, observada a aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.666/1993.

7.2. O credenciamento será formalizado por intermédio de instrumento constante do Anexo V, presentes as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei 8.666/1993.

7.3. O termo de credenciamento terá vigência até 31 de dezembro de 2019 e poderá ser prorrogado mediante prévio assentimento das partes, até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93, aplicável subsidiariamente ao credenciamento;

7.4. O instrumento contratual, nos termos dos §§2º e 4º do art. 62 da Lei 8666/93, será substituído pela nota estimativa de despesa, prevista no §2º do art. 60 da Lei 4320/64, que será expedida em consonância com estimativa de procedimentos a serem realizados em favor da população dos Municípios consorciados, observada, em qualquer caso, em relação as obrigações entre as partes e demais cláusulas e condições de execução o disposto no termo de credenciamento a ser firmado;

7.5. O CISMIV providenciará a publicação resumida do instrumento de credenciamento na imprensa oficial.

7.6. O presente credenciamento tem caráter precário, podendo, a qualquer momento, mediante aviso prévio de trinta dias, o credenciado ou o CISMIV denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e na legislação pertinente ou no interesse próprio, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa;

7.7. Em caso de descredenciamento, os procedimentos em curso deverão ser concluídos pela credenciada;

7.8. O descredenciamento não eximirá a credenciada das garantias assumidas em relação aos serviços executados ou outras responsabilidades que lhe possam ser imputadas em razão da execução dos serviços;

7.9. No caso de encontrar-se em processo de apuração de irregularidades na prestação de serviços, a credenciada não poderá solicitar descredenciamento.

8. DO REGIME DE EXECUÇÃO.

8.1. As condições de execução dos serviços constam do termo de credenciamento, observadas as regras gerais abaixo registradas.

8.2. O credenciado será responsável pelo fornecimento de todos os medicamentos, materiais de penso, órteses, próteses, materiais cirúrgicos especiais (reutilizáveis), dietas e outros produtos nutricionais e materiais de alto custo e outros necessários para a execução do objeto do credenciamento.

8.3. O CREDENCIADO é responsável pelos encargos trabalhista, fiscal, previdenciário e comercial resultantes da execução deste credenciamento.

8.4. Todo e qualquer retorno de procedimentos e consultas agendados pelo CISMIV

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



não poderão ser cobrados, sendo considerados como um único procedimento.

8.5. Os serviços somente serão executados após autorização prévia do CONSÓRCIO mediante guia de encaminhamento ou documento equivalente;

8.6. O credenciado observará, em todos os serviços, as orientações técnicas e operacionais constantes da tabela de preços e procedimentos estabelecida pelo CONSÓRCIO;

8.7. A inclusão de novo tipo de serviço pelo credenciado ficará condicionada à prévia e expressa autorização do CISMIV, observando-se, no que couber, os requisitos de qualificação previstos no edital de credenciamento, e quanto a execução, pelo disposto neste instrumento;

8.8. Os serviços serão prestados de acordo com o Termo de Credenciamento, Anexo V.

8.9. O credenciamento, não configurará uma relação contratual de prestação de serviços;

8.10. O teto-máximo de consultas mês corresponderá à divisão da quantidade de procedimentos estimado por especialidade para o período pelo número de profissionais devidamente habilitados;

8.11. O CONSÓRCIO não se obriga a encaminhar o quantitativo de consultas disponibilizadas mensalmente pois as mesmas dependem das necessidades dos usuários e de sua respectiva escolha quanto ao credenciado que prestará o serviço, e serão encaminhadas somente após ser esgotada a oferta da rede própria do município;

9. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. Os serviços serão remunerados com base nos valores da tabela do CONSÓRCIO devidamente descrita no Anexo II deste edital.

9.2. É vedado ao CREDENCIADO cobrar diretamente do beneficiário, cidadão do Município Consorciado, qualquer importância a título de taxas, honorários ou serviços prestados, inclusive depósitos prévios;

9.3. O pagamento será precedido de consulta quanto à regularidade fiscal do CREDENCIADO.

9.4. Os pagamentos serão efetuados mediante Ordem Bancária, em favor do CREDENCIADO, na Conta Corrente, Agência e Banco informados, após a apresentação de Nota Fiscal dos serviços e lisura das faturas devidamente discriminadas. Deverá constar no corpo das respectivas faturas o período de competência do faturamento.

9.5. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CISMIV, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata*.

9.6. Os valores vigentes na data de atendimento serão os considerados para a quitação das faturas.

9.7. Sobre o valor devido ao CREDENCIADO, o CISMIV efetuará a retenção legais de tributos e contribuições previstos na legislação.

9.8. O CISMIV realizará a aferição das faturas e o pagamento das despesas constantes das notas fiscais, na medida em que estas forem apresentadas, sendo vedada a acumulação das mesmas para providências posteriores sem motivos justificados.

9.9. Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento das despesas, será imediatamente informada ao CREDENCIADO.

9.10. O CISMIV deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte do CREDENCIADO.

9.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

9.11. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



do credenciamento.

9.12. O valor total do credenciamento é estimado em **R\$ 2.852.054,28 (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).**

9.13. de estimativa das ações e serviços públicos de saúde constante do conjunto dos planos operativos dos Municípios Consorciados que foram consolidados no Anexo I deste edital, multiplicado pelos valores de remuneração de serviços constantes da tabela utilizada pelo CISMIV, descrita no Anexo II deste edital;

9.14. A consolidação dos procedimentos e serviços de saúde fornecidos pelo Municípios Consorciados, devidamente descrita e caracterizada no Anexo I, decorre dos respectivos planos de saúde e deliberações do Conselhos Municipais de responsabilidade direta de cada Ente Consorciado no âmbito da sua respectiva competência;

9.15. O Anexo I poderá ser alterada mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições:

9.15.1. justificativa prévia formal realizada por qualquer dos Entes Consorciados acompanhada da deliberação do Conselho Municipal de Saúde aprovando a alteração; e

9.15.2. que o valor total estimado constante do item 8.12 seja mantido ou, na hipótese de extrapolação do referido valor, que seja apontado, por ato formal da contabilidade do CONSÓRCIO, a fonte de recursos financeira e orçamentária para acobertar o extrapolação do valor total estimado do credenciamento decorrente da alteração a ser procedida no Anexo I;

10. DO REAJUSTE.

10.1. Os valores decorrentes deste edital serão fixos e irrevogáveis, salvo na hipótese de a tabela do CISMIV sofrer reajuste, conforme deliberação do Conselho de Secretários e/ou Assembleia Geral.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CISMIV.

11.1. O CISMIV obriga-se a:

11.1.1. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no termo de credenciamento;

11.1.2. Realizar a fiscalização da execução do objeto do credenciamento;

11.1.3. Aplicar à CREDENCIADA as sanções cabíveis;

11.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução do objeto do credenciamento;

11.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela CREDENCIADA;

11.1.6. Publicar os extratos do termo de credenciamento e de seus aditivos, se houver.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS.

12.1. O CREDENCIADO obriga-se a:

12.1.1. Indicar formalmente ao CISMIV os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital;

12.1.2. Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pelo CISMIV, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente;

12.1.3. Arcar com o custo do fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para a mão de obra envolvida, sendo vedado o repasse de tal custo ao CISMIV;

12.1.4. Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência;

12.1.5. Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte do CISMIV como inadequada para a prestação dos serviços;

12.1.6. Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



- do CISMIV, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional;
- 12.1.7.** Relatar ao CISMIV toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados;
- 12.1.8.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do credenciamento, nos termos da legislação aplicável;
- 12.1.9.** Manter, durante a execução do credenciamento, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação constantes do edital que deu origem ao credenciamento;
- 12.1.10.** Executar os serviços objeto do credenciamento obedecendo o procedimento prescrito pelas normas do Ministério da Saúde, da Vigilância Sanitária, pelo respectivo conselho de classe e, por fim, pelas normas baixadas pelo CISMIV;
- 12.1.11.** Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CREDENCIANTE;
- 12.1.12.** Comunicar ao CISMIV, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do término do prazo de execução dos serviços, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento;
- 12.1.13.** À CREDENCIADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 12.1.13.1. Responder, em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CISMIV, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 12.1.13.2. A inadimplência da CREDENCIADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CISMIV, nem pode onerar o objeto deste termo de credenciamento, razão pela qual a CREDENCIADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CISMIV;
- 12.1.14.** Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- 12.1.15.** Submeter-se à eventual regulação instituída pelo CISMIV e/ou Ente Consorciado;
- 12.1.16.** Obrigar-se a entregar ao usuário ou ao seu responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento de histórico do atendimento prestado ou similar, onde conste, também, a inscrição "Este serviço foi custeado com recursos públicos provenientes do SUS";
- 12.1.17.** Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;
- 12.1.18.** Garantir o acesso dos conselhos de saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;
- 12.1.19.** São expressamente vedadas à CREDENCIADA:
- 12.1.19.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CISMIV ou dos Municípios Consorciados durante a vigência deste termo de credenciamento;
- 12.1.19.2. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste termo de credenciamento.
- 12.1.19.3. A contratada não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa extra ou diferenças sob qualquer pretexto.
- 12.1.19.4. A contratada deverá observar o horário de início do atendimento, salvo casos previamente justificados e autorizados os

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

**ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA**



atrasos não poderão ser superiores a 30 (trinta) minutos.

- 12.1.19.5. Quando houver necessidade de mudança na agenda por parte da contratada, esta, deverá avisar a contratante (CISMIV) num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.
- 12.1.19.6. A credenciada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços prestados.
- 12.1.19.7. A credenciada deverá encaminhar ao CISMIV os comprovantes de realização dos procedimentos até o dia primeiro de cada Mês para conferência e solicitação da nota fiscal.
- 12.1.19.8. Os atendimentos da **CATEGORIA 6 - DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE GLAUCOMA** do Projeto Básico deste edital deverão observar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma, (Portaria nº 920, de 15 de dezembro de 2011 e Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008).
- 12.1.19.9. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos e suprimentos para realização dos exames de paquimetria e gonioscopia.

13. DAS SANÇÕES.

13.1. Pelo atraso injustificado na execução das obrigações decorrentes do termo de credenciamento, o CREDENCIADO estará sujeito à multa de 0.33% (trinta três centésimos por cento), até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do credenciamento, em relação ao item em que foi credenciado, observada a respectiva quantidade estimada para o período, por dia de atraso, aplicada na forma prevista no art. 86 da Lei nº 8.666/1993.

13.1.1. A multa acima não impede que o CONSÓRCIO rescinda unilateralmente o termo de credenciamento (descredenciamento) e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

13.2. O descumprimento das obrigações contratuais, inclusive sua inexecução, total ou parcial, e/ou das condições previstas neste Edital sujeitará o CREDENCIADO, na forma do disposto no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, às seguintes penalidades:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,33% (TRINTA TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) sobre o valor dos itens em que foi credenciado, observada a respectiva quantidade estimada para o período, por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);

13.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do credenciamento, em relação aos itens em que foi credenciado;

13.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com CONSÓRCIO e os Municípios Consorciados, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e,

13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a ser concedida sempre que o contratado ressarcir o CONSÓRCIO e/ou Municípios Consorciados pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.3. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

13.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



credenciamento;

13.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

13.5. A multa será descontada da garantia do termo de credenciamento, caso tenha sido formalizada, ou ainda de pagamentos eventualmente devidos pelo CONSÓRCIO ou cobrada judicialmente.

14. DA RESCISÃO.

14.1. O termo de credenciamento poderá ser rescindido nos casos de inexecução total ou parcial, na incidência dos motivos citados no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, conforme abaixo descrito:

14.1.1. Determinado por ato unilateral e motivado do CONSÓRCIO, nos seguintes casos:

14.1.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular dos prazos, cláusulas e serviços contratados;

14.1.1.2. Interrupção dos trabalhos por parte do CREDENCIADO, sem justa causa e prévia comunicação ao CONSÓRCIO;

14.1.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços;

14.1.1.4. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CREDENCIADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que importem em descumprimento às vedações contidas neste edital e no termo de credenciamento;

14.1.1.5. Não atendimento das determinações regulares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste instrumento, assim como das de seus superiores;

14.1.1.6. Cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

14.1.1.7. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, bem como a dissolução da sociedade ou o falecimento do CREDENCIADO;

14.1.1.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do credenciamento;

14.1.1.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o termo de credenciamento;

14.1.1.10. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do termo de credenciamento; e,

14.1.1.11. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.1.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no procedimento de credenciamento, desde que haja conveniência para o CONSÓRCIO e/ou Municípios Consorciados;

14.1.2.1. Estando em processo de apuração de irregularidades na prestação de seus serviços, o CREDENCIADO não poderá solicitar a rescisão, enquanto não concluído o processo de apuração.

14.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, observado o devido processo legal.

15. DOS RECURSOS.

15.1. Dos atos praticados pelo CONSÓRCIO referentes ao indeferimento dos

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



pedidos de credenciamento e demais procedimentos previstos neste Edital caberão recursos administrativos na forma e nos prazos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

15.1.1. O recurso será formalizado em processo administrativo, observado o devido processo legal.

15.1.2. Os recursos deverão ser protocolados no endereço sede do CISMIV, sito Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais, CEP: 36570-00, no horário correspondido entre 07 às 11 e 12 às 16 horas.

16. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDOS DE INFORMAÇÕES.

16.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital até 5 (cinco) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

16.2. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados no endereço sede do CISMIV sito Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais, CEP: 36570-00, no horário correspondido entre 07 às 11 e 13 às 17 horas.

16.3. Caberá à Comissão Permanente de Licitação julgar e responder as impugnações.

16.3.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para encerramento do credenciamento, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos que deverá ser apresentado Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais, CEP: 36570-00, no horário correspondido entre 07 às 11 e 13 às 17 horas

16.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos poderão ocorrer através de e-mail ou, para ciência de qualquer interessado por meio de endereço eletrônico do CISMIV.

17. DA DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ALTERAÇÕES DO EDITAL

17.1. As comunicações referentes ao certame previsto neste Edital bem como quaisquer alterações ao mesmo, serão realizadas no saguão da sede do CISMIV através de afixação no mural de avisos.

17.2. Os extratos de: Ata de abertura de envelopes e julgamento de habilitação, dos recursos, das respectivas decisões quanto aos recursos, dos Termos de Credenciamento bem como quaisquer outras comunicações e diligências referentes a este Credenciamento, serão publicadas também no saguão da sede do CISMIV através de afixação no mural de avisos.

17.3. A publicação dos extratos de Ratificação deste Credenciamento será realizada no saguão da sede do CISMIV através de afixação no mural de avisos.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

18.1. A qualquer tempo o CISMIV, assistido por terceiros contratados para tal fim, poderá realizar inspeção nas instalações dos CREDENCIADOS para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e capacidade técnico-operativa.

18.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do interessado, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

18.3. É facultada a autoridade competente, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a fixação de prazo de resposta;

18.4. Será de inteira responsabilidade do interessado acompanhar o andamento do processo, cabendo ao mesmo verificar junto ao sítio eletrônico www.cismiv.com.br ou na publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais, qualquer publicação com esta finalidade;

18.5. Os credenciados serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

**ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA**



processo, devendo atualizar os dados referentes ao responsável técnico, sempre que houver alterações;

18.6. Nenhuma indenização será devida aos credenciados pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital;

18.7. Na contagem dos prazos será observado o disposto no artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

18.8. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 8.666/1993 e nas demais Leis, Decretos, Portarias e Instruções Normativas a que este instrumento de convocação se encontra subordinado.

18.9. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Viçosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Viçosa, 08 de fevereiro de 2018.

MAYRA CHRISTIAN SABINO

Presidente da Comissão de Licitações

José Ailton Rocha Filho

Membro da Comissão de Licitações

Mariana Selga Santos

Membro da Comissão de Licitações

**ANEXO I - PROJETO BÁSICO****1. OBJETO**

1.1 Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública.

1.2 O credenciamento terá vigência entre 01/01/2019 a 31/12/2019.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Atende a demandas de consultas e procedimentos dos municípios consorciados.

2.2 Proporcionar a população da Microrregião maior acesso, maior resolutividade aos atendimentos médicos especializados.

2.3 Os valores dos procedimentos foram aprovados em reunião de assembleia do Conselho de Secretários do CISMIV.

2.4 Levando em consideração o princípio da economicidade serão credenciados os mesmos procedimentos em cidades diferentes, de acordo com valores praticados em cada região. Os municípios consorciados poderão optar por realizar os procedimentos feitos fora da sede do CISMIV, na credenciada mais próxima.

2.5 O caminho legal a ser percorrido pela Administração a fim de solucionar a ausência ou deficiência de serviços de saúde em média e alta complexidade, além de uma possível licitação, é o Sistema de Credenciamento, o qual possui amparo legal no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objetivando ampliar a rede de prestadores de serviço na área de saúde, proporcionando eficiência no atendimento aos pacientes atendidos, permitindo a redução de custos com esta atividade sem comprometer a qualidade dos serviços, atingindo um bom nível de satisfação dos consorciados, convoca todas as empresas deste ramo de atividade, dispondo-se a contratar todas aquelas que tiverem interesse e satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação



é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital. Também, deverá ser considerada que a remuneração por valores será previamente tabelada pelos secretários municipais dos entes que compõem o CISMIV e que o credenciamento atenderá a todos os interessados para fins de atendimento à demanda do serviço já descrito.

3. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

3.1 A contratada não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa extra ou diferenças sob qualquer pretexto.

3.2 A contratada deverá observar o horário de início do atendimento, salvo casos previamente justificados e autorizados os atrasos não poderão ser superiores a 30 (trinta) minutos.

3.3 Quando houver necessidade de mudança na agenda por parte da contratada, esta, deverá avisar a contratante (CISMIV) num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

3.4 A credenciada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços prestados.

3.5. A credenciada deverá encaminhar ao CISMIV os comprovantes de realização dos procedimentos até o dia primeiro de cada Mês para conferência e solicitação da nota fiscal.

3.6. Os atendimentos da **CATEGORIA 6 - DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE GLAUCOMA** do Projeto Básico deste edital deverão observar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma, (Portaria nº 920, de 15 de dezembro de 2011 e Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008).

3.7. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos e suprimentos para realização dos exames de paquimetria e gonioscopia.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os valores das consultas e exames foram aprovados em assembleia, por secretários de saúde da microrregião.

4.2. Os recursos estimados, com base no **contrato de rateio é de R\$ 2.186.510,76** (dois milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos), somados aos recursos da **Programação Pactuada e Integrada – PPI no valor de R\$ 665.543,52** (seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando um

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais
www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



valor global de: **R\$2.852.054,28** (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

4.3. PROJETO BÁSICO – Tabela com procedimentos

4.3.1. Tabela de Procedimentos Médicos para o exercício de 2019 analisada, discutida e aprovada pela Comissão de Secretários ao final relacionados na reunião do dia 28 de setembro de 2018, conforme ata anexo.

4.4.

ITEM	CÓDIGO SUS	CBO	PROCEDIMENTO	Local de atendimento	VALOR DO PROCEDIMENTO	VALOR TOTAL
CATEGORIA 1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 2.599.215,20						
01	0301010072	Medico Anestesiologista	Consulta em Anestesiologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
02	0301010072	Medico Pneumologista	Consulta em Pneumologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
03	0301010072	Medico em Pneumologia infantil	Consulta em Pneumologia infantil	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
04	0301010072	Medico em Cardiologia infantil	Consulta em Cardiologia infantil	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
05	0301010072	Medico Proctologista	Consulta em Proctologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
06	0301010072	Médico Cirurgião geral	Consulta em cirurgia geral	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
07	0301010072	Médico cirurgião Ginecologista e Obstetra	Consulta em cirurgia ginecológica e obstétrica.	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
08	0301010072	Medico Angiologista ou cirurgião	Consulta em Angiologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 119.736,00



		vascular		a		
09	0301010072	Medico Dermatologista	Consulta em Dermatologia	Sede CISMIV /credencia da	R\$ 49,89	R\$ 179.604,00
10	0301010072	Médico Cardiologista	Consulta em Cardiologia	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
11	0301010072	Medico Endocrinologista	Consulta em Endocrinologia	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
12	0301010048	Profissional em Fonoaudiologia	Atendimento e acompanhamento em Fonoaudiologia	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 20,00	R\$ 119.736,00
13	0301010072	Medico Oftalmologista	Consulta em Oftalmologia com tonometria e fundoscopia	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 46,52	R\$ 359.208,00
14	0301010072	Médico em ortopedia ou em traumatologia	Consulta em Ortopedia	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
15	0301010072	Medico Otorrinolaringologista	Consulta em Otorrinolaringologia	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
16	0301010072	Médico cirurgião de cabeça e pescoço	Consulta especializada em cabeça e pescoço	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
17	0301010072	Médico Psiquiatra	Consulta em Psiquiatria	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 239.472,00
18	0301010072	Medico Urologista	Consulta em Urologia	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
19	0301010072	Medico Neurologista	Consulta em Neurologia	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 95.788,80
20	0301010072	Médico Neurocirurgião	Consulta em neurocirurgia	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 35.920,80



21	0301010072	Medico Gastroenterologista	Consulta em Gastroenterologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.776,40
22	0301010072	Médico Nefrologista	Consulta em nefrologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
23	0301010072	Médico em nefrologia pediátrica	Consulta em nefrologia infantil	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
24	0301010048	Neuropsicólogo	Avaliação neuropsicológica	Sede CISMIV/credenciada	R\$49,89	R\$ 35.920,80
25	0301010072	Médico Psiquiatra	Perícia em Psiquiatria	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 11.973,60
26	0211060259	Medico Oftalmologista	Tonometria	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 3,37	R\$ 24.264,00
27	0301010072	Medico Dermatologista	Tratamento em Crioterapia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 119.736,00
28	0301010072	Médico Oftalmologista	Consulta oftalmológica especializada em catarata, retina, plástica ocular e vias lacrimais.	sede da credenciada	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
CATEGORIA 2 - EXAMES ESPECIALIZADOS E DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 5.905.599,48						
29	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e	Duplex Scan de 1 membro	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 83,16	R\$ 99.792,00



		obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.				
30	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de 2 membro	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$166,32	R\$ 99.792,00
31	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de carótidas e vértebras	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 166,32	R\$ 99.792,00
32	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de artérias renais	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 83,16	R\$ 29.937,60
33	0205010032	Médico Cardiologista e	Ecocardiografia Bi- dimensional com ou sem doopler	Sede CISMIV/	R\$ 80,00	R\$14.400,00



		medico em radiologia e diagnóstico por imagem		credenciad a		
34	0205020038	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Abdômen Superior	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
35	0205020046	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ginecologista e obstetra e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Abdômen Total	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 74,84	R\$ 161.654,40
36	0205020054	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Aparelho Urinário	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 71.841,60
37	0205020062	medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Articulação	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 71.841,60
38	0205020070	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 17.928,00
39	0205020070	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Bolsa Escrotal com Doppler	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
40	0205020100	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Próstata (via Abdominal)	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
41	0205020127	Medico endocrinologia e metabologista e medico em	Exame Ultrassonografia De Tireoide	Sede CISMIV/ credenciad a	R\$ 49,89	R\$ 17.960,40



		radiologia e diagnóstico por imagem				
42	0205020127	Médico endocrinologista e metabologista e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Tireoide com Doppler	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 79,80	R\$ 9.576,00
43	0205020097	Médico ginecologista e obstétrico, médico mastologista e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Mamaria Bilateral	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 41.907,60
44	0205010059	Médico ginecologista e obstétrico e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Morfológico	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 113,06	R\$ 40.701,60
45	0205020143	Médico ginecologista e obstétrico e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Obstétrica	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
46	0205020151	Médico ginecologista e obstétrico e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Obstétrica com Doppler	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
47	0205020143	Médico ginecologista e obstétrico e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Pélvica (ginecológica)	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
48	0205020186	Médico ginecologista e	Exame Ultrassonografia Transvaginal	Sede CISMIV/	R\$ 49,89	R\$ 149.670,00



		obstétrico e médico em radiologia e diagnóstico por imagem		credenciada		
49	0204060095	Médico residente, médico pediatra, Médico clínico, Médico generalista, Médico cirurgião geral, Médico cirurgião pediátrico, médico ortopedista e traumatologista, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de quadril	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 85,00	R\$ 30.600,00
50	0205020178	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia Transfontanela	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
51	0211020060	médico cardiologista	Teste ergométrico	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 83,16	R\$ 79.833,60
52	0211050024	Médico Neurologista	Exame Eletroencefalograma	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 124,74	R\$ 59.875,20
53	0211060143	Médico Oftalmologista	Microscopia especular de córnea	Sede da credenciada	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
54	021106017-8	Médico Oftalmologista	Retinografia colorida binocular	Sede da credenciada	R\$ 60,00	R\$ 21.600,00
55	021106018-6	Médico Oftalmologista	Retinografia fluorescente binocular	Sede da credenciada	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00



56	021106021-6	Medico Oftalmologista	Teste de schirmer	Sede da credenciada	R\$ 100,00	6.000,00
57	0211060240	Medico Oftalmologista	Teste para adaptação de lente de contato	Sede da credenciada	R\$ 150,00	18.000,00
58	021106026-7	Medico Oftalmologista	Topografia computadorizada de córnea	Sede da credenciada	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
59		Medico Oftalmologista	Tomografia de coerência óptica - OCT	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00
60	020502008-9	Medico Oftalmologista	Ultrassonografia de globo ocular / órbita monocular - eco b	Sede da credenciada /Sede do CISMIV	R\$ 90,00	21.600,00
61	040505025-9	Medico Oftalmologista	Retirada de corpo estranho da córnea	Sede da credenciada	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
62	0211060011	Medico Oftalmologista	Biometria	Sede da credenciada	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
63	0209010029	Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Ubá)	Sede CISMIV/credenciada	R\$840,00	R\$ 100.800,00
64	0209010029	Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia,	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Viçosa)	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 1.100,00	R\$ 132.000,00



		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem				
65	0209010029	Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Abre-Campo)	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 750,00	R\$ 72.000,00
66	0209010029	Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (ponte nova)	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 840,00	R\$ 100.800,00
67	0209010037	Médico gastroenterologista, Médico cirurgião do aparelho digestivo, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Ligadura elástica de esôfago, estômago e duodeno	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
68	0209010037	Médico	Endoscopia com coleta para	Sede da	R\$ 250,00	R\$



		gastroenterologista, Médico cirurgião do aparelho digestivo, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	biópsia mais teste de uréase	credenciada		300.000,00
69	0209010053	Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Retossigmoidoscopia com polipectomia se necessário (Viçosa)	Sede da credenciada	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
70	0209010053	Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Retossigmoidoscopia se necessário (Ubá)	Sede da credenciada	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00
71	0211050083	Médico Neurologista e médico Fisiatra.	Eletroneuromiografia de 2 membros	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
72	0211050083	Médico Neurologista e médico Fisiatra.	Eletroneuromiografia de Face	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00



73	0211050083	Medico Neurologista e medico Fisiatra.	Eletroneuromiografia de 4 membros	Sede da credenciada	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
74	0211070041	Fonoaudióloga e medico em otorrinolaringologia.	Audiometria Tonal	Sede da credenciada	R\$ 38,00	R\$ 18.240,00
75	0211070211	Fonoaudióloga e medico em otorrinolaringologia.	Logaudiometria (audiometria vocal)	Sede da credenciada	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
76	0211070203	Fonoaudióloga e medico em otorrinolaringologia.	Imitanciometria	Sede da credenciada	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
77	0208050027	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro	Sede da credenciada	R\$ 348,00	R\$ 20.880,00
78	0208030026	Medico em medicina nuclear	Cintilografia da tireoide com ou sem captação	Sede da credenciada	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
79	0208030018	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de paratireoide	Sede da credenciada	R\$ 326,00	R\$ 19.560,00
80	0208020020	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e vias biliares	Sede da credenciada	R\$ 197,00	R\$ 11.820,00
81	0208010041	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio necrose	Sede da credenciada	R\$ 168,00	R\$ 6.048,00
82	0208010025	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão- estresse	Sede da credenciada	R\$ 408,52	R\$ 4.902,24
83	0208010033	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão-reposo	Sede da credenciada	383,07	R\$ 4.596,84
84	0208050035	Medico em	Cintilografia óssea com ou sem	Sede da	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00



		medicina nuclear	fluxo sanguíneo	credenciada		
85	0208090037	Medico em medicina nuclear	Marcação de mama com cintilografia	Sede da credenciada	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
86	0208040021	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal dinâmica DTPA com ou sem diurético	Sede da credenciada	R\$ 137,00	R\$ 3.288,00
87	0208040021	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal estática	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
88	0208050019	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de articulação/extremidades/óssea	Sede da credenciada	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
89	020800010	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67	Sede da credenciada	R\$ 952,00	R\$ 11.424,00
90	020820012	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e baço (mínimo de 5 imagem)	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
91	0208090029	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas lacrimal (Dacriocintilografia)	Sede da credenciada	R\$ 70,00	R\$ 840,00
92	0208020039	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas salivares com ou sem estímulo	Sede da credenciada	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
93	0208090037	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de mama (bilateral)	Sede da credenciada	R\$ 304,00	R\$ 7.296,00
94	0208070028	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão para pesquisa de aspiração	Sede da credenciada	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
95	0208070036	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por inalação (mínimo de duas projeções)	Sede da credenciada	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
96	0208070044	Medico em medicina	Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo de quatro	Sede da credenciada	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00



		nuclear	projeções)	a		
97	0208040030	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de testículo e bolsa escrotal	Sede da credenciada	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
98	0208030034	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de tireoide com teste de supressão/estímulo	Sede da credenciada	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00
99	0208020055	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquido)	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
100	0208020063	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semissólido)	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
101	0208020071	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito gástrico (sólido)	Sede da credenciada	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
102	0208020080	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de diverticulose de Meckel	Sede da credenciada	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
103	0208020098	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva ativa	Sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
104	0208020101	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	Sede da credenciada	R\$ 326,00	R\$ 3.912,00
105	0208020110	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastresofágico	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
106	0208020071	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para avaliação de esvaziamento gástrico	Sede da credenciada	R\$ 472,00	R\$ 5.664,00
107	0208040056	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal qualitativa/quantitativa	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
108	0208040064	Medico em medicina nuclear	Cistocintilografia direta	Sede da credenciada	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00



109	0208040072	Medico em medicina nuclear	Cistocintilografia indireta	Sede da credenciada	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
110	0208060014	Medico em medicina nuclear	Estudo de fluxo sanguíneo cerebral	Sede da credenciada	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
111	0208040056	Medico em medicina nuclear	Estudo renal dinâmico com ou sem diurético	Sede da credenciada	R\$ 173,00	R\$ 2.076,00
112	0208090010	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67 para pesquisa de infecção	Sede da credenciada	R\$ 1.312,00	R\$ 15.744,00
113	0208020020	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do fígado com hemácias marcada	Sede da credenciada	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
114	0208080040	Medico em medicina nuclear	Cintilografia lifocintilografia de MMII	Sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
115	0208080040	Medico em medicina nuclear	Linfocintilografia	Sede da credenciada	R\$ 148,00	1.776,00
116	02.11.09.001-8	Médico Urologista	Avaliação urodinâmica completa	Sede do CISMIV/sede da credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
117	02.11.07.028-9	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Exame de Função Tubária	sede da credenciada	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00
118	02.11.05.011-3	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	BERA – Audiometria de Tronco Encefálico	sede da credenciada	R\$240,00	R\$ 17.280,00
119	02.11.07.027-0	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Teste da língua + teste da Orelhinha	sede da credenciada	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00



120	0211070343	Fonoaudiólogo , médico otorrinolaringol ogista	Exame do Processamento Auditivo Central – PAC	sede da credenciad a	R\$182,00	R\$ 6.552,00
121	02.11.07.026- 2	Fonoaudiólogo , médico otorrinolaringol ogista	Potencial Auditivo relacionado a eventos P300	sede da credenciad a	R\$290,00	R\$ 10.440,00
122	02.11.07.001- 7	Fonoaudiólogo , médico otorrinolaringol ogista	Análise Espectrográfica da voz – Espectrografia	sede da credenciad a	R\$164,00	R\$ 1.968,00
123	03.09.07.002- 3	Médico Angiologista ou médico em cirurgia vascular	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (UNILATERAL). Utilização de agente esclerosante, para tratamento dos membros inferiores, com ou sem úlcera. Inclui exame ultrassonográfico e medicamento.	Sede do CISMIV/sed e da credenciad a	R\$ 600,00	108.000,00
TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA EM <u>VIÇOSA</u>						
124	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome superior	sede da credenciad a	R\$ 230,00	R\$ 22.080,00
125	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome total	Sede da credenciad a	R\$ 396,00	R\$ 28.512,00
126	0210010029	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Abdome (aorta abdominal)	sede da credenciad a	R\$ 396,00	R\$ 38.016,00
127	0206020023	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Seguimento apendicular	sede da credenciad a	R\$ 330,00	R\$ 19.800,00



128	0206020023	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de membros inferiores	sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 19.820,00
129	0206020031	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Tórax	sede da credenciada	R\$ 275,00	R\$ 16.500,00
130	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Articulação temporo-mandibular unilateral	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 21.120,00
131	0206030037	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de bacia	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
132	0206010010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna cervical até 03 seguimentos/mais. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
133	0206010028	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna lombo-sacra até 03 seguimentos. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
134	0206010036	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna torácica até 03 seguimentos. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
135	0206010079	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Crânio	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 32.400,00
136	0206010060	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Hipófise/sela túrcica	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
137	0206010044	médico em	Tomografia computadorizada	sede da	R\$ 200,00	R\$



		radiologia e diagnóstico por imagem	segmento apendicular (punho, ombro, mão, pé)	credenciada		24.000,00
138	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de mastoide ou ouvidos	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
139	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pelve/ abdome inferior	sede da credenciada	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00
140	0206010052	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pescoço	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
141	0206020023	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Seguimento apendicular (perna ou tornozelo)	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
142	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Seios da face/face	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
143	0206020031	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Tórax c/s contraste	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
144	02.06.03.003-7	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de quadril.	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
145	02.06.03.002-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações sacro ilíacas	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
146	0206010044	médico em radiologia e	Tomografia computadorizada de orbitas	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 7.920,00



		diagnóstico por imagem		a		
147	0206010079	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de base do crânio	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
148	0207010064	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de crânio	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
149	0207010030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna cervical	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
150		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
151	0207010048	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna dorsal	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
152	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de ombro	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
153	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de joelho	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
154	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de cotovelo	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
155	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico	Ressonância magnética de tornozelo	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00



		por imagem				
156	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de quadril	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
157	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de pé	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
158	0207010064	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de órbitas	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
159	0207010064	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de face	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
160	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de mão	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
161	0207010064	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de mastoide	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
162	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de punho	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
163	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de dedo	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
164	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética sacro ilíaca	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00



165	0207010021	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de articulações temporo mandibular (ATM)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
166	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de perna	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
167	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coxa	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
168	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de braço	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
169	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de antebraço	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
170	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de bacia	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
171	0207010048	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de sacro cóccix	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
172	0207020035	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de esterno	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
173	0207020035	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de clavícula (unilateral)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
174		médico em	Urotomografia	sede da	R\$ 385,00	R\$



		radiologia e diagnóstico por imagem		credenciada		23.100,00
175	02.07.01.00.13	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonancia 2 seguimentos (coxa ou perna, braço ou antebraço)	sede da credenciada	R\$ 924,00	R\$ 33.264,00
176	02.07.01.00.13	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância sacro ilíaca	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
177	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Pelve (não inclui articulações coxofemorais)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
178	0207030014	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome superior	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
179		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome total (abdome superior + pelve)	sede da credenciada	R\$ 770,00	R\$ 27.720,00
180	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome inferior	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
181	0207020051	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Mamas bilateral (unilateral somente para pacientes mastectomizadas)	sede da credenciada	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
182	0207010013	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Hipófise	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
183	0207010030	médico em radiologia e	Ressonância Magnética Pescoço	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00



		diagnóstico por imagem		a		
184	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Plexo Braquial unilateral	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
185	0207020035	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Tórax	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
186	0207030049	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colangiorressonância	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 13.860,00
187	02.07.01.001-3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância 1 seguimento	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
188	02.07.01.001-3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância unilateral arterial ou venosa de membro superior (1 seguimento)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
189	02.07.01.001-3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância unilateral arterial ou venosa de membro inferior (1 seguimento)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
190	02.07.02.001-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância de Aorta	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
191	02.07.02.001-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância de Tórax	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
192	02.04.06.002-8	médico em radiologia e diagnóstico	Densitometria óssea	sede da credenciada	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00



		por imagem				
193	0204030030	Médico ginecologista e obstetra, médico mastologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Mamografia	sede da credenciada	R\$ 45,00	R\$ 16.200,00
TOMOGRAFIA, DENSITOMETRIA E MAMOGRAFIA EM <u>UBÁ</u>						
194	02.06.01.001-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
195	02.06.01.002-8	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
196	02.06.01.003-6	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
197	02.06.01.004-4	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulacoestemporo-mandibulares	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00
198	02.06.01.005-2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do pescoço	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00
199	02.06.01.006-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de sela túrcica	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
200	02.06.01.007-9	médico em radiologia e diagnóstico	Tomografia computadorizada do crânio	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00



		por imagem				
201	02.06.02.001-5	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
202	02.06.02.002-3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
203	02.06.02.003-1	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de tórax	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
204	02.06.02.004-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia de hemotórax, pulmão ou do mediastino	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
205	02.06.03.001-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de abdômen superior	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
206	02.06.03.002-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
207	02.06.03.003-7	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdômen inferior	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
208	02.04.06.002-8	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Densitometria óssea	sede da credenciada	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
209	02.04.03.003-0	Médico residente, médico ginecologista e	Mamografia	sede da credenciada	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00



		obstetra, médico mastologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem				
210	0204030188	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Mamografia Digital Bilateral (Abre Campo)	sede da credenciad a	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
211	0209010037	Médico gastroenterolo gista, Médico cirurgião do aparelho digestivo, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Endoscopia com coleta para biópsia mais teste de uréase.	Sede da credenciad a	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00
TOMOGRAFIAS EM PONTE NOVA						
212	Tomografias grupo 1	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tc de articulação sacro ilíaca, TC base de crâneo, TC de órbitas, TC de quadril, TC de sela Túrcica, TC de seguimento apendicular (perna ou tornozelo).	Sede da credenciad a	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
213	Tomografia grupo 2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de Crâneo com ou sem contraste	Sede da credenciad a	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
214	Tomografias grupo 3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de hipófise, TC de pelve, TC de bacia, TC de articulação seguimento apendicular (Punho, mão, pé, etc.).	Sede da credenciad a	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00



215	Tomografias grupo 4	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de mastoide, TC de articulações temporomandibular unilateral, TC de tórax, TC de pescoço, TC de seios da face.	Sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 21.120,00
216	Tomografias grupo 5	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de abdome superior	Sede da credenciada	R\$ 230,00	R\$ 22.080,00
217	Tomografia grupo 6	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de tórax	Sede da credenciada	R\$ 275,00	R\$ 26.400,00
218	Tomografias grupo 7	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de seguimento apendicular (coxa ou perna), angio TC de membros inferiores.	Sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
219	Tomografias grupo 8	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC abdômen (aorta abdominal), TC de abdômen total	Sede da credenciada	R\$ 396,00	R\$ 23.760,00
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA EM PONTE NOVA						
220	Ressonância grupo 1	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Crânio, coluna cervical ou dorsal ou lombar, ombro, joelho, cotovelo, tornozelo, quadril, sacro ilíaca, perna, coxa, braço, antebraço, bacia, sacro cóccix, esterno, face, coxa	Sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
221	Ressonância grupo 2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Pelve (não inclui articulações coxofemorais), pé, mão, punho, dedo, antirressonância de aorta, antirressonância de tórax, antirressonância 1 seguimento, Colangiorressonância, antirressonância 1 seguimento de (coxa ou perna, braço ou antebraço), Angiorressonância	Sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00



			sacro ilíacas, Angiorressonância unilateral ou venosa de membro superior (1 seguimento), Angiorressonância unilateral ou venosa de membro inferior (1 seguimento), ATM, abdome superior, abdome inferior, pescoço, plexo braquial.			
222	Ressonância grupo 3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Abdome total (abdômen superior + pelve), mamas bilaterais (unilateral somente para pacientes mastectomizadas)	Sede da credenciada	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
223	Ressonância grupo 4	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância 2 seguimentos: coxa e perna, braço e antebraço.	Sede da credenciada	R\$ 924,00	R\$ 11.080,00
224	02.05.02.011-9	Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL), inclui coleta de material para biópsia.	Sede da credenciada	R\$ 482,28	R\$ 115.747,20
225	02.11.02.005-2	Médico cardiologista	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	Sede da credenciada	R\$150,00	R\$ 18.000,00
226	02.11.02.004-4	Médico Cardiologista	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	Sede da credenciada	R\$180,00	R\$ 21.600,00
227	02.04.05.017-0	Médico Urologista, médico em radiologia de diagnóstico por imagem	URETROCISTOGRAFIA	Sede da credenciada	R\$85,00	R\$ 10.200,00
228	02.03.02.002-2	Médico anatomopatol	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO	Sede da credenciada	R\$ 43,21	R\$ 51.852,00



		ogista	UTERINO - PEÇA CIRURGICA	a		
229	02.03.02.003-0	Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA	Sede da credenciada	R\$ 24,00	R\$ 28.000,00
230	02.03.02.006-5	Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	Sede da credenciada	R\$ 45,83	R\$ 54.996,00
231	02.03.02.007-3	Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	Sede da credenciada	R\$ 43,21	R\$ 41.481,60
232	02.03.02.008-1	Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	Sede da credenciada	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00

**CATEGORIA 3 - ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA E
DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$171.533,20**

233	0302050019	Fisioterapeuta geral, Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional	Sessão De Fisioterapia - Neurológica	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 7,37	R\$ 84.440,00
234	0302050027	Fisioterapeuta geral, Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional e fisioterapeuta respiratório	Sessão De Fisioterapia - Ortopédica	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 7,37	R\$ 84.440,00
235	0302040013	Fisioterapeuta geral e Fisioterapeuta respiratório	Sessão De Fisioterapia - Respiratória	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 7,37	R\$ 2.653,20

**CATEGORIA 4 - INJEÇÃO INTREVÍTREA E
DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 564.000,00**



236	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de lucentis (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 2400,00	R\$ 230.400,00
237	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de avastin (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 1000	R\$ 36.000,00
238	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de eylia (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 2800,00	R\$ 67.200,00
239	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção monocular intravíreo de ozourdex (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 4250,00	R\$ 153.000,00
240	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção antiangiogênica de triancinolona (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 1000,00	R\$ 24.000,00
241	040505016-0	Medico Oftalmologista	Injeção subconjuntival / subtenoniana	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
242	040505016-0	Medico Oftalmologista	Injeção monocular intravítrea, não inclui medicamentos	Sede da credenciada	R\$ 750,00	R\$ 45.000,00

**CATEGORIA 5 - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E
DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 12.000,00**

243	0417010044	Médico Anestesiologista	Anestesia geral	Sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
244	0417010052	Médico Anestesiologista	Anestesia local	Sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
245	0417010060	Médico Anestesiologista	Sedação	Sede da credenciada	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
246	0201010470	Médico oncologista clínico, Médico endocrinologista e	PAAF de tireoide (punção ou biópsia percutânea da tireoide)	Sede da credenciada	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00



		metabologista, Médico cirurgião de cabeça e pescoço, Médico cirurgião geral, Médico cirurgião pediátrico, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.				
247	0201010470	Médico oncologista clínico, Médico endocrinologist a e metabologista, Médico cirurgião de cabeça e pescoço, Médico cirurgião geral, Médico cirurgião pediátrico, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	PAAF de Mama (punção aspirativa de mama por agulha fina)	Sede da credenciad a	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
248	0405050372	Medico Oftalmologista	Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	Sede da credenciad a	R\$ 965,00	R\$ 347.400,00
249	040501002-8	Medico	Correção cirúrgica de epicanto	Sede da	R\$ 850,00	R\$



		Oftalmologista	e telecanto	credenciad a		10.200,00
250	040501001-0	Medico Oftalmologista	Correção de entrópio e ectrópio	Sede da credenciad a	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
251	040401003-6	Medico Oftalmologista	Dacriocistorrinostomia	Sede da credenciad a	R\$ 4000,00	R\$48.000,00
252	040501004-4	Medico Oftalmologista	Drenagem de abscesso da pálpebra	Sede da credenciad a	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
253	040501005-2	Medico Oftalmologista	Epilação a laser	Sede da credenciad a	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
254	0405010060	Medico Oftalmologista	Epilação de cílios	Sede da credenciad a	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
255	040501007-9	Medico Oftalmologista	Exérese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios	Sede da credenciad a	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
256	040501008-7	Medico Oftalmologista	Oclusão de ponto lacrimal	Sede da credenciad a	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
257	040501011-7	Medico Oftalmologista	Reconstituição de canal lacrimal	Sede da credenciad a	R\$ 1000,00	R\$ 12.000,00
258	040501012-5	Medico Oftalmologista	Reconstituição parcial de pálpebra com tarsorrafia ou blefarorrafia	Sede da credenciad a	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
259	040501013-3	Medico Oftalmologista	Reconstituição total de pálpebra	Sede da credenciad a	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
260	040501014-1	Medico Oftalmologista	Simblefaroplastia	Sede da credenciad a	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
261	040501015-0	Medico Oftalmologista	Sondagem de canal lacrimal sob anestesia geral	Sede da credenciad	R\$ 1050,00	R\$ 12.600,00



				a		
262	040501016-8	Medico Oftalmologista	Sondagem de vias lacrimais	Sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
263	040501017-6	Medico Oftalmologista	Sutura de pálpebras	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
264	040501019-2	Medico Oftalmologista	Tratamento cirúrgico de triquíase com ou sem enxerto	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
265	040501020-6	Medico Oftalmologista	Punctoplastia	Sede da credenciada	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
266	060455001-4	Medico Oftalmologista	Aplicação de toxina botulínica facial - incluindo o produto	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
267	020101035-6	Medico Oftalmologista	Biopsia de pálpebra (incisional)	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 3000,00
268	040502004-5	Medico Oftalmologista	Fotocoagulação a laser	Sede da credenciada	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
269	040504001-6	Medico Oftalmologista	Correção cirúrgica de lagofalmo	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
270	040504006-7	Medico Oftalmologista	Nucleação de globo ocular	Sede da credenciada	R\$ 2000,00	R\$ 24.000,00
271	040504007-5	Medico Oftalmologista	Evisceração de globo ocular	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
272	040504010-5	Medico Oftalmologista	Explante de lente intraocular	Sede da credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
273	040504014-8	Medico Oftalmologista	Orbitotomia	Sede da credenciada	R\$ 2000,00	R\$ 24000,00



274	040504015-6	Medico Oftalmologista	Reconstituição de cavidade orbitaria	Sede da credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
275	040504020-2	Medico Oftalmologista	Tratamento de ptose palpebral	Sede da credenciada	R\$ 2050,00	R\$ 24.600,00
276	040505008-9	Medico Oftalmologista	Exérese de tumor de conjuntiva	Sede da credenciada	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
277	040505009-7	Medico Oftalmologista	Facectomia com implante de lente intraocular.	Sede da credenciada	R\$ 965,00	R\$ 11.400,00
278	040505015-1	Medico Oftalmologista	Implante secundário de lente intraocular	Sede da credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
279	040505022-4	Medico Oftalmologista	Reconstituição de fornix conjuntival	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
280	040505023-2	Medico Oftalmologista	Reconstrução de câmara anterior do olho	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
281	040505029-1	Medico Oftalmologista	Sutura de conjuntiva	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
282	040505036-4	Medico Oftalmologista	Tratamento cirúrgico de pterígio	Sede da credenciada	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00
283	04.05.05.032-1	Medico Oftalmologista	Trabeculectomia	Sede da credenciada	R\$ 1050,00	R\$ 25.200,00
284	04.05.05.012-7	Medico Oftalmologista	Fototrabeculoplastia a laser	Sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
285	0405050372	Medico Oftalmologista	Catarata W	Sede da credenciada	R\$ 2.120,00	R\$ 203.520,00
286	040503016-9	Medico	vitrectomia posterior com	Sede da	R\$ 5.080,28	R\$



		Oftalmologista	infusão de perfluorcarbono e endolaser	credenciada		30.481,68
287	040503017-7	Medico Oftalmologista	vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono e óleo de silicone, e endolaser	Sede da credenciada	R\$ 5.710,28	R\$ 34.261,68

**CATEGORIA 6 - DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE GLAUCOMA E
DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 1.005.858,00**

288	03.01.01.010-2	Médico oftalmologista	Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia).	Sede CISMIV	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
289	03.03.05.001-2	Médico oftalmologista	Consulta para acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria	Sede CISMIV	R\$ 44,90	R\$ 80.820,00
290	02.11.06.011-9	Médico oftalmologista	Gonioscopia (monocular ou binocular).	Sede CISMIV	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00
2913	02.05.02.002-0	Médico oftalmologista	Paquimetria ultrassônica (monocular ou binocular).	Sede CISMIV	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
292	02.11.06.002-0	Médico oftalmologista	Biomicroscopia de fundo	Sede CISMIV	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00
293	02.11.06.006-2	Médico oftalmologista	Curva diária de pressão ocular cdpo (mínimo 3 medidas), (monocular ou binocular).	Sede CISMIV	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
294	0211060038	Medico Oftalmologista	Campimetria computadorizada	Sede da credenciada	R\$ 75,00	R\$ 540.000,00

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 A Contratada obriga-se a prestação do objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispendo estende amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

6. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



7.1 O Coordenador Técnico e Assistencial, Valdeir Junio Fialho, e o Diretor Técnico Eduardo Magalhães Lopes atuará como gestor fiscal do contrato.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto credenciado será efetuado pelo CISMIV, mediante nota fiscal e verificação da execução e regularidade dos serviços prestados.

8.2 Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições estabelecidas em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

8. ESPECIFICAÇÕES QUANTO À EMISSÃO E RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS.

9.1 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail para o qual poderá ser encaminhada a solicitação de nota fiscal.

VALDEIR JUNIO FIALHO
COORDENADOR TÉCNICO E ASSISTENCIAL

**ANEXO II - TABELA DE VALORES DE UNITÁRIOS DO CONSÓRCIO**

ITEM	CÓDIGO SUS	CBO	PROCEDIMENTO	Local de atendimento	VALOR DO PROCEDIMENTO	VALOR TOTAL
CATEGORIA 1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 2.599.215,20						
01	0301010072	Medico Anestesiologista	Consulta em Anestesiologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
02	0301010072	Medico Pneumologista	Consulta em Pneumologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
03	0301010072	Medico em Pneumologia infantil	Consulta em Pneumologia infantil	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
04	0301010072	Medico em Cardiologia infantil	Consulta em Cardiologia infantil	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
05	0301010072	Medico Proctologista	Consulta em Proctologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
06	0301010072	Médico Cirurgião geral	Consulta em cirurgia geral	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
07	0301010072	Médico cirurgião Ginecologista e Obstetra	Consulta em cirurgia ginecológica e obstétrica.	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
08	0301010072	Medico Angiologista ou cirurgião vascular	Consulta em Angiologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 119.736,00
09	0301010072	Medico Dermatologista	Consulta em Dermatologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 179.604,00
10	0301010072	Médico Cardiologista	Consulta em Cardiologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
11	0301010072	Medico Endocrinologista	Consulta em Endocrinologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
12	0301010048	Profissional em Fonoaudiologia	Atendimento e acompanhamento em Fonoaudiologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 20,00	R\$ 119.736,00
13	0301010072	Medico Oftalmologista	Consulta em Oftalmologia com tonometria e fundoscopia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 46,52	R\$ 359.208,00
14	0301010072	Médico em ortopedia ou em traumatologia	Consulta em Ortopedia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
15	0301010072	Medico	Consulta em	Sede CISMIV/	R\$ 49,89	R\$

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.brARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



		Otorrinolaringologista	Otorrinolaringologia	credenciada		107.76 2,40
16	0301010072	Médico cirurgião de cabeça e pescoço	Consulta especializada em cabeça e pescoço	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894, 40
17	0301010072	Médico Psiquiatra	Consulta em Psiquiatria	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 239.47 2,00
18	0301010072	Medico Urologista	Consulta em Urologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.76 2,40
19	0301010072	Medico Neurologista	Consulta em Neurologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 95.788, 80
20	0301010072	Médico Neurocirurgião	Consulta em neurocirurgia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 35.920, 80
21	0301010072	Medico Gastroenterologista	Consulta em Gastroenterologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.77 6,40
22	0301010072	Médico Nefrologista	Consulta em nefrologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868, 00
23	0301010072	Médico em nefrologia pediátrica	Consulta em nefrologia infantil	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894, 40
24	0301010048	Neuropsicólogo	Avaliação neuropsicológica	Sede CISMIV/ credenciada	R\$49,89	R\$ 35.920, 80
25	0301010072	Médico Psiquiatra	Perícia em Psiquiatria	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 11.973, 60
26	0211060259	Medico Oftalmologista	Tonometria	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 3,37	R\$ 24.264, 00
27	0301010072	Medico Dermatologista	Tratamento em Crioterapia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 119.73 6,00
28	0301010072	Médico Oftalmologista	Consulta oftalmológica especializada em catarata, retina, plástica ocular e vias lacrimais.	sede da credenciada	R\$ 110,00	R\$ 6.600,0 0
CATEGORIA 2 - EXAMES ESPECIALIZADOS E DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 5.905.599,48						
29	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra,	Duplex Scan de 1 membro	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 83,16	R\$ 99.792, 00



		médico em radiologia e diagnóstico por imagem.				
30	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de 2 membro	Sede CISMIV/credenciada	R\$166,32	R\$ 99.792,00
31	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de carótidas e vértebras	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 166,32	R\$ 99.792,00
32	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de artérias renais	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 83,16	R\$ 29.937,60
33	0205010032	Médico Cardiologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ecocardiografia Bi-dimensional com ou sem doopler	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 80,00	R\$14.400,00
34	0205020038	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Abdômen Superior	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
35	0205020046	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ginecologista e obstetra e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Abdômen Total	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 74,84	R\$ 161.654,40
36	0205020054	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Aparelho Urinário	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 71.841,60
37	0205020062	medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Articulação	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 71.841,60
38	0205020070	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 17.928,00
39	0205020070	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Bolsa Escrotal com Doppler	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
40	0205020100	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Próstata (via Abdominal)	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
41	0205020127	Medico endocrinologia e metabologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Tireoide	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 17.960,40
42	0205020127	Medico endocrinologia e	Exame Ultrassonografia De	Sede CISMIV/	R\$ 79,80	R\$



		metabologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tireoide com Doppler	credenciada		9.576,00
43	0205020097	Médico ginecologista e obstétrico, medico mastologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Mama Bilateral	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 41.907,60
44	0205010059	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Morfológico	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 113,06	R\$ 40.701,60
45	0205020143	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Obstétrica	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
46	0205020151	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Obstétrico com Doppler	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
47	0205020143	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Pélvica (ginecológica)	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
48	0205020186	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Transvaginal	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 149.670,00
49	0204060095	Médico residente, médico pediatra, Médico clínico, Médico generalista, Médico cirurgião geral, Médico cirurgião pediátrico, médico ortopedista e traumatologista, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de quadril	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 85,00	R\$ 30.600,00
50	0205020178	Medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia Transfontanela	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
51	0211020060	Médico cardiologista	Teste ergométrico	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 83,16	R\$ 79.833,60
52	0211050024	Medico Neurologista	Exame Eletroencefalograma	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 124,74	R\$ 59.875,20
53	0211060143	Medico Oftalmologista	Microscopia especular de córnea	Sede da credenciada	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
54	021106017-8	Medico Oftalmologista	Retinografia colorida binocular	Sede da credenciada	R\$ 60,00	R\$ 21.600,00



						00
55	021106018-6	Medico Oftalmologista	Retinografia fluorescente binocular	Sede da credenciada	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
56	021106021-6	Medico Oftalmologista	Teste de schirmer	Sede da credenciada	R\$ 100,00	6.000,00
57	0211060240	Medico Oftalmologista	Teste para adaptação de lente de contato	Sede da credenciada	R\$ 150,00	18.000,00
58	021106026-7	Medico Oftalmologista	Topografia computadorizada de córnea	Sede da credenciada	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
59		Medico Oftalmologista	Tomografia de coerência óptica - OCT	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00
60	020502008-9	Medico Oftalmologista	Ultrassonografia de globo ocular / órbita monocular - eco b	Sede da credenciada/Sede do CISMIV	R\$ 90,00	21.600,00
61	040505025-9	Medico Oftalmologista	Retirada de corpo estranho da córnea	Sede da credenciada	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
62	0211060011	Medico Oftalmologista	Biometria	Sede da credenciada	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
63	0209010029	Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Ubá)	Sede CISMIV/credenciada	R\$840,00	R\$ 100.800,00
64	0209010029	Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Viçosa)	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 1.100,00	R\$ 132.000,00
65	0209010029	Médico gastroenterologista, médico coloproctologista,	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Abre-Campo)	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 750,00	R\$ 72.000,00



		Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem				
66	0209010029	Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (ponte nova)	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 840,00	R\$ 100.80 0,00
67	0209010037	Médico gastroenterologista, Médico cirurgião do aparelho digestivo, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Ligadura elástica de esôfago, estômago e duodeno	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 600,00	R\$ 21.600, 00
68	0209010037	Médico gastroenterologista, Médico cirurgião do aparelho digestivo, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Endoscopia com coleta para biópsia mais teste de uréase	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 300.00 0,00
69	0209010053	Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Retossigmoidoscopia com polipectomia se necessário (Viçosa)	Sede da credenciada	R\$ 600,00	R\$ 21.600, 00
70	0209010053	Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Retossigmoidoscopia se necessário (Ubá)	Sede da credenciada	R\$ 550,00	R\$ 33.000, 00
71	0211050083	Medico Neurologista e medico Fisiatra.	Eletroneuromiografia de 2 membros	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 15.000, 00
72	0211050083	Medico Neurologista e	Eletroneuromiografia de	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$



		medico Fisiatra.	Face			15.000,00
73	0211050083	Medico Neurologista e medico Fisiatra.	Eletroneuromiografia de 4 membros	Sede da credenciada	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
74	0211070041	Fonoaudióloga e medico em otorrinolaringologia.	Audiometria Tonal	Sede da credenciada	R\$ 38,00	R\$ 18.240,00
75	0211070211	Fonoaudióloga e medico em otorrinolaringologia.	Logoaudiometria (audiometria vocal)	Sede da credenciada	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
76	0211070203	Fonoaudióloga e medico em otorrinolaringologia.	Imitanciometria	Sede da credenciada	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
77	0208050027	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro	Sede da credenciada	R\$ 348,00	R\$ 20.880,00
78	0208030026	Medico em medicina nuclear	Cintilografia da tireoide com ou sem captação	Sede da credenciada	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
79	0208030018	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de paratireoide	Sede da credenciada	R\$ 326,00	R\$ 19.560,00
80	0208020020	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e vias biliares	Sede da credenciada	R\$ 197,00	R\$ 11.820,00
81	0208010041	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio necrose	Sede da credenciada	R\$ 168,00	R\$ 6.048,00
82	0208010025	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão- estresse	Sede da credenciada	R\$ 408,52	R\$ 4.902,24
83	0208010033	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão-reposo	Sede da credenciada	383,07	R\$ 4.596,84
84	0208050035	Medico em medicina nuclear	Cintilografia óssea com ou sem fluxo sanguíneo	Sede da credenciada	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
85	0208090037	Medico em medicina nuclear	Marcação de mama com cintilografia	Sede da credenciada	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00



86	0208040021	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal dinâmica DTPA com ou sem diurético	Sede da credenciada	R\$ 137,00	R\$ 3.288,00
87	0208040021	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal estática	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
88	0208050019	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de articulação/extremidades /óssea	Sede da credenciada	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
89	020800010	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67	Sede da credenciada	R\$ 952,00	R\$ 11.424,00
90	020820012	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e baço (mínimo de 5 imagem)	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
91	0208090029	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas lacrimal (Dacriocintilografia)	Sede da credenciada	R\$ 70,00	R\$ 840,00
92	0208020039	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas salivares com ou sem estímulo	Sede da credenciada	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
93	0208090037	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de mama (bilateral)	Sede da credenciada	R\$ 304,00	R\$ 7.296,00
94	0208070028	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão para pesquisa de aspiração	Sede da credenciada	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
95	0208070036	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por inalação (mínimo de duas projeções)	Sede da credenciada	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
96	0208070044	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo de quatro projeções)	Sede da credenciada	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00
97	0208040030	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de testículo e bolsa escrotal	Sede da credenciada	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
98	0208030034	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de tireoide com teste de supressão/estímulo	Sede da credenciada	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00
99	0208020055	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00



			(líquido)			0
100	0208020063	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semissólido)	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
101	0208020071	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito gástrico (sólido)	Sede da credenciada	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
102	0208020080	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de diverticulose de Meckel	Sede da credenciada	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
103	0208020098	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva ativa	Sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
104	0208020101	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	Sede da credenciada	R\$ 326,00	R\$ 3.912,00
105	0208020110	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastresofágico	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
106	0208020071	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para avaliação de esvaziamento gástrico	Sede da credenciada	R\$ 472,00	R\$ 5.664,00
107	0208040056	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal qualitativa/quantitativa	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
108	0208040064	Medico em medicina nuclear	Cistocintilografia direta	Sede da credenciada	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
109	0208040072	Medico em medicina nuclear	Cistocintilografia indireta	Sede da credenciada	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
110	0208060014	Medico em medicina nuclear	Estudo de fluxo sanguíneo cerebral	Sede da credenciada	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
111	0208040056	Medico em medicina nuclear	Estudo renal dinâmico com ou sem diurético	Sede da credenciada	R\$ 173,00	R\$ 2.076,00
112	0208090010	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67 para pesquisa de infecção	Sede da credenciada	R\$ 1.312,00	R\$ 15.744,00
113	0208020020	Medico em medicina	Cintilografia do fígado	Sede da	R\$ 525,00	R\$



		nuclear	com hemácias marcada	credenciada		6.300,00
114	0208080040	Medico em medicina nuclear	Cintilografia lifocintilografia de MMII	Sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
115	0208080040	Medico em medicina nuclear	Linfocintilografia	Sede da credenciada	R\$ 148,00	1.776,00
116	02.11.09.001-8	Médico Urologista	Avaliação urodinâmica completa	Sede do CISMIV/sede da credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
117	02.11.07.028-9	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Exame de Função Tubária	sede da credenciada	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00
118	02.11.05.011-3	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	BERA – Audiometria de Tronco Encefálico	sede da credenciada	R\$240,00	R\$ 17.280,00
119	02.11.07.027-0	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Teste da língua + teste da Orelhinha	sede da credenciada	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
120	0211070343	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Exame do Processamento Auditivo Central – PAC	sede da credenciada	R\$182,00	R\$ 6.552,00
121	02.11.07.026-2	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Potencial Auditivo relacionado a eventos P300	sede da credenciada	R\$290,00	R\$ 10.440,00
122	02.11.07.001-7	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Análise Espectrográfica da voz – Espectrografia	sede da credenciada	R\$164,00	R\$ 1.968,00
123	03.09.07.002-3	Médico Angiologista ou médico em cirurgia vascular	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (UNILATERAL). Utilização de agente esclerosante, para tratamento dos membros inferiores, com ou sem úlcera. Inclui exame ultrassonográfico e medicamento.	Sede do CISMIV/sede da credenciada	R\$ 600,00	108.000,00
TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA EM VIÇOSA						
124	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome superior	sede da credenciada	R\$ 230,00	R\$ 22.080,00



125	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome total	Sede da credenciada	R\$ 396,00	R\$ 28.512,00
126	0210010029	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Abdome (aorta abdominal)	sede da credenciada	R\$ 396,00	R\$ 38.016,00
127	0206020023	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Seguimento apendicular	sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 19.800,00
128	0206020023	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de membros inferiores	sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 19.820,00
129	0206020031	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Tórax	sede da credenciada	R\$ 275,00	R\$ 16.500,00
130	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Articulação temporo-mandibular unilateral	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 21.120,00
131	0206030037	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de bacia	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
132	0206010010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna cervical até 03 seguimentos/mais. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
133	0206010028	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna lombo-sacra até 03 seguimentos. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
134	0206010036	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna torácica até 03 seguimentos. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
135	0206010079	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 32.400,00



			Crânio			00
136	0206010060	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Hipófise/sela túrcica	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
137	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada segmento apendicular (punho, ombro, mão, pé)	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
138	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de mastoide ou ouvidos	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
139	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pelve/ abdome inferior	sede da credenciada	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00
140	0206010052	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pescoço	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
141	0206020023	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Seguimento apendicular (perna ou tornozelo)	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
142	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Seios da face/face	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
143	0206020031	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Tórax c/s contraste	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
144	02.06.03.003-7	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de quadril.	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
145	02.06.03.002-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações sacro ilíacas	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
146	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de orbitas	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 7.920,00
147	0206010079	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de base do crâneo	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
148	0207010064	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de crâneo	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00



						00
149	0207010030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna cervical	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
150		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
151	0207010048	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna dorsal	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
152	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de ombro	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
153	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de joelho	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
154	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de cotovelo	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
155	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de tornozelo	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
156	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de quadril	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
157	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de pé	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
158	0207010064	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de órbitas	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
159	0207010064	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de face	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
160	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de mão	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
161	0207010064	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de mastoide	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
162	0207020027	médico em radiologia e	Ressonância magnética	sede da	R\$ 385,00	R\$



		diagnóstico por imagem	de punho	credenciada		36.960,00
163	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de dedo	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
164	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética sacro ilíaca	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
165	0207010021	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de articulações temporo mandibular (ATM)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
166	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de perna	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
167	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coxa	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
168	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de braço	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
169	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de antebraço	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
170	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de bacia	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
171	0207010048	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de sacro cóccix	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
172	0207020035	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de esterno	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
173	0207020035	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de clavícula (unilateral)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
174		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Urotomografia	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
175	02.07.01.00.13	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonancia 2 seguimentos (coxa ou perna, braço ou	sede da credenciada	R\$ 924,00	R\$ 33.264,00



			antebraço)			
176	02.07.01.00.13	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância sacro ilíaca	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
177	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Pelve (não inclui articulações coxofemorais)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
178	0207030014	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome superior	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
179		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome total (abdome superior + pelve)	sede da credenciada	R\$ 770,00	R\$ 27.720,00
180	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome inferior	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
181	0207020051	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Mamas bilateral (unilateral somente para pacientes mastectomizadas)	sede da credenciada	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
182	0207010013	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Hipófise	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
183	0207010030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Pescoço	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
184	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Plexo Braquial unilateral	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
185	0207020035	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Tórax	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
186	0207030049	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colangiorressonância	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 13.860,00
187	02.07.01.001-3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância 1 seguimento	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
188	02.07.01.001-3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância unilateral arterial ou	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00



			venosa de membro superior (1 seguimento)			0
189	02.07.01.001-3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância unilateral arterial ou venosa de membro inferior (1 seguimento)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
190	02.07.02.001-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância de Aorta	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
191	02.07.02.001-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância de Tórax	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
192	02.04.06.002-8	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Densitometria óssea	sede da credenciada	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
193	0204030030	Médico ginecologista e obstetra, médico mastologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Mamografia	sede da credenciada	R\$ 45,00	R\$ 16.200,00
TOMOGRAFIA, DENSITOMETRIA E MAMOGRAFIA EM <u>UBÁ</u>						
194	02.06.01.001-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
195	02.06.01.002-8	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
196	02.06.01.003-6	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
197	02.06.01.004-4	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulacoeostemporo-mandibulares	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00
198	02.06.01.005-2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do pescoço	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00
199	02.06.01.006-0	médico em radiologia e	Tomografia	sede da	R\$ 140,00	R\$



		diagnóstico por imagem	computadorizada de sela tórica	credenciada		13.400,00
200	02.06.01.007-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do crânio	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
201	02.06.02.001-5	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
202	02.06.02.002-3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
203	02.06.02.003-1	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de tórax	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
204	02.06.02.004-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia de hemotórax, pulmão ou do mediastino	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
205	02.06.03.001-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de abdômen superior	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
206	02.06.03.002-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
207	02.06.03.003-7	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdômen inferior	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
208	02.04.06.002-8	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Densitometria óssea	sede da credenciada	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
209	02.04.03.003-0	Médico residente, médico ginecologista e obstetra, médico mastologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Mamografia	sede da credenciada	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
210	0204030188	Médico em radiologia e	Mamografia Digital	sede da	R\$ 45,00	R\$



		diagnóstico por imagem	Bilateral (Abre Campo)	credenciada		5.400,00
211	0209010037	Médico gastroenterologista, Médico cirurgião do aparelho digestivo, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Endoscopia com coleta para biópsia mais teste de uréase.	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 300,00
TOMOGRAFIAS EM PONTE NOVA						
212	Tomografias grupo 1	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tc de articulação sacro ilíaca, TC base de crâneo, TC de órbitas, TC de quadril, TC de sela Túrcica, TC de seguimento apendicular (perna ou tornozelo).	Sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
213	Tomografia grupo 2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de Crâneo com ou sem contraste	Sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
214	Tomografias grupo 3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de hipófise, TC de pelve, TC de bacia, TC de articulação seguimento apendicular (Punho, mão, pé etc.).	Sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
215	Tomografias grupo 4	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de mastoide, TC de articulações temporomandibular unilateral, TC de tórax, TC de pescoço, TC de seios da face.	Sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 21.120,00
216	Tomografias grupo 5	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de abdome superior	Sede da credenciada	R\$ 230,00	R\$ 22.080,00
217	Tomografia grupo 6	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de tórax	Sede da credenciada	R\$ 275,00	R\$ 26.400,00
218	Tomografias grupo 7	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de seguimento apendicular (coxa ou perna), angio TC de membros inferiores.	Sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
219	Tomografias	médico em radiologia e	Angio TC abdômen (aorta	Sede da	R\$ 396,00	R\$



	grupo 8	diagnóstico por imagem	abdominal), TC de abdômen total	credenciada		23.760,00
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA EM <u>PONTE NOVA</u>						
220	Ressonância grupo 1	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Crânio, coluna cervical ou dorsal ou lombar, ombro, joelho, cotovelo, tornozelo, quadril, sacro ilíaca, perna, coxa, braço, antebraço, bacia, sacro cóccix, esterno, face, coxa	Sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
221	Ressonância grupo 2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Pelve (não inclui articulações coxofemorais), pé, mão, punho, dedo, antirressonância de aorta, antirressonância de tórax, antirressonância 1 seguimento, Colangiorressonância, antirressonância 1 seguimento de (coxa ou perna, braço ou antebraço), Angiorressonância sacro ilíacas, Angiorressonância unilateral ou venosa de membro superior (1 seguimento), Angiorressonância unilateral ou venosa de membro inferior (1 seguimento), ATM, abdome superior, abdome inferior, pescoço, plexo braquial.	Sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
222	Ressonância grupo 3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Abdome total (abdômen superior + pelve), mamas bilaterais (unilateral somente para pacientes mastectomizadas)	Sede da credenciada	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
223	Ressonância	médico em radiologia e	Angiorressonância 2	Sede da	R\$ 924,00	R\$



	grupo 4	diagnóstico por imagem	seguimentos: coxa e perna, braço e antebraço.	credenciada		11.080,00
224	02.05.02.011-9	Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL), inclui coleta de material para biópsia.	Sede da credenciada	R\$ 482,28	R\$ 115.747,20
225	02.11.02.005-2	Médico cardiologista	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	Sede da credenciada	R\$150,00	R\$ 18.000,00
226	02.11.02.004-4	Médico Cardiologista	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	Sede da credenciada	R\$180,00	R\$ 21.600,00
227	02.04.05.017-0	Médico Urologista, médico em radiologia de diagnóstico por imagem	URETROCISTOGRAFIA	Sede da credenciada	R\$85,00	R\$ 10.200,00
228	02.03.02.002-2	Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	Sede da credenciada	R\$ 43,21	R\$ 51.852,00
229	02.03.02.003-0	Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA	Sede da credenciada	R\$ 24,00	R\$ 28.000,00
230	02.03.02.006-5	Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	Sede da credenciada	R\$ 45,83	R\$ 54.996,00
231	02.03.02.007-3	Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	Sede da credenciada	R\$ 43,21	R\$ 41.481,60
232	02.03.02.008-1	Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	Sede da credenciada	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
CATEGORIA 3 - ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA E DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$171.533,20						
233	0302050019	Fisioterapeuta geral, Fisioterapeuta traumato-	Sessão De Fisioterapia - Neurológica	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 7,37	R\$ 84.440,00



		ortopédica funcional				00
234	0302050027	Fisioterapeuta geral, Fisioterapeuta traumato- ortopédica funcional e fisioterapeuta respiratório	Sessão De Fisioterapia - Ortopédica	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 7,37	R\$ 84.440, 00
235	0302040013	Fisioterapeuta geral e Fisioterapeuta respiratório	Sessão De Fisioterapia - Respiratória	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 7,37	R\$ 2.653,2 0

**CATEGORIA 4 - INJEÇÃO INTREVÍTREA E
DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 564.000,00**

236	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de lucentis (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 2400,00	R\$ 230.40 0,00
237	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de avastin (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 1000	R\$ 36.000, 00
238	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de eylia (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 2800,00	R\$ 67.200, 00
239	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção monocular intravíreo de ozourdex (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 4250,00	R\$ 153.00 0,00
240	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção antiangiogênica de triancinolona (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 1000,00	R\$ 24.000, 00
241	040505016-0	Medico Oftalmologista	Injeção subconjuntival / subtenoniana	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 8.400,0 0
242	040505016-0	Medico Oftalmologista	Injeção monocular intravítrea, não inclui medicamentos	Sede da credenciada	R\$ 750,00	R\$ 45.000, 00

**CATEGORIA 5 - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E
DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 12.000,00**

243	0417010044	Médico Anestesiologista	Anestesia geral	Sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 7.200,0 0
244	0417010052	Médico Anestesiologista	Anestesia local	Sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 4.800,0 0



245	0417010060	Médico Anestesiologista	Sedação	Sede da credenciada	R\$ 120,00	R4 2.880,00
246	0201010470	Médico oncologista clínico, Médico endocrinologista e metabologista, Médico cirurgião de cabeça e pescoço, Médico cirurgião geral, Médico cirurgião pediátrico, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	PAAF de tireoide (punção ou biópsia percutânea da tireoide)	Sede da credenciada	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
247	0201010470	Médico oncologista clínico, Médico endocrinologista e metabologista, Médico cirurgião de cabeça e pescoço, Médico cirurgião geral, Médico cirurgião pediátrico, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	PAAF de Mama (punção aspirativa de mama por agulha fina)	Sede da credenciada	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
248	0405050372	Medico Oftalmologista	Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	Sede da credenciada	R\$ 965,00	R\$ 347.400,00
249	040501002-8	Medico Oftalmologista	Correção cirúrgica de epicanto e telecanto	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
250	040501001-0	Medico Oftalmologista	Correção de entrópio e ectrópio	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
251	040401003-6	Medico Oftalmologista	Dacriocistorrinostomia	Sede da credenciada	R\$ 4000,00	R\$48.000,00
252	040501004-4	Medico Oftalmologista	Drenagem de abscesso da pálpebra	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
253	040501005-2	Medico Oftalmologista	Epilação a laser	Sede da credenciada	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
254	0405010060	Medico Oftalmologista	Epilação de cílios	Sede da	R\$ 100,00	R\$



				credenciada		2.400,00
255	040501007-9	Medico Oftalmologista	Exérese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
256	040501008-7	Medico Oftalmologista	Oclusão de ponto lacrimal	Sede da credenciada	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
257	040501011-7	Medico Oftalmologista	Reconstituição de canal lacrimal	Sede da credenciada	R\$ 1000,00	R\$ 12.000,00
258	040501012-5	Medico Oftalmologista	Reconstituição parcial de pálpebra com tarsorrafia ou blefarorrafia	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
259	040501013-3	Medico Oftalmologista	Reconstituição total de pálpebra	Sede da credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
260	040501014-1	Medico Oftalmologista	Simblefaroplastia	Sede da credenciada	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
261	040501015-0	Medico Oftalmologista	Sondagem de canal lacrimal sob anestesia geral	Sede da credenciada	R\$ 1050,00	R\$ 12.600,00
262	040501016-8	Medico Oftalmologista	Sondagem de vias lacrimais	Sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
263	040501017-6	Medico Oftalmologista	Sutura de pálpebras	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
264	040501019-2	Medico Oftalmologista	Tratamento cirúrgico de triquiase com ou sem enxerto	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
265	040501020-6	Medico Oftalmologista	Punctoplastia	Sede da credenciada	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
266	060455001-4	Medico Oftalmologista	Aplicação de toxina botulínica facial - incluindo o produto	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
267	020101035-6	Medico Oftalmologista	Biopsia de pálpebra (incisional)	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 3000,00



						0
268	040502004-5	Medico Oftalmologista	Fotocoagulação a laser	Sede da credenciada	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
269	040504001-6	Medico Oftalmologista	Correção cirúrgica de lagofalmo	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
270	040504006-7	Medico Oftalmologista	Nucleação de globo ocular	Sede da credenciada	R\$ 2000,00	R\$ 24.000,00
271	040504007-5	Medico Oftalmologista	Evisceração de globo ocular	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
272	040504010-5	Medico Oftalmologista	Explante de lente intraocular	Sede da credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
273	040504014-8	Medico Oftalmologista	Orbitotomia	Sede da credenciada	R\$ 2000,00	R\$ 24000,00
274	040504015-6	Medico Oftalmologista	Reconstituição de cavidade orbitaria	Sede da credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
275	040504020-2	Medico Oftalmologista	Tratamento de ptose palpebral	Sede da credenciada	R\$ 2050,00	R\$ 24.600,00
276	040505008-9	Medico Oftalmologista	Exérese de tumor de conjuntiva	Sede da credenciada	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
277	040505009-7	Medico Oftalmologista	Facectomia com implante de lente intraocular.	Sede da credenciada	R\$ 965,00	R\$ 11.400,00
278	040505015-1	Medico Oftalmologista	Implante secundário de lente intraocular	Sede da credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
279	040505022-4	Medico Oftalmologista	Reconstituição de fornix conjuntival	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
280	040505023-2	Medico Oftalmologista	Reconstrução de câmara anterior do olho	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
281	040505029-1	Medico Oftalmologista	Sutura de conjuntiva	Sede da	R\$ 350,00	R\$



				credenciada		4.200,00
282	040505036-4	Medico Oftalmologista	Tratamento cirúrgico de pterígio	Sede da credenciada	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00
283	04.05.05.032-1	Medico Oftalmologista	Trabeculectomia	Sede da credenciada	R\$ 1050,00	R\$ 25.200,00
284	04.05.05.012-7	Medico Oftalmologista	Fototrabeculoplastia a laser	Sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
285	0405050372	Medico Oftalmologista	Catarata W	Sede da credenciada	R\$ 2.120,00	R\$ 203.520,00
286	040503016-9	Medico Oftalmologista	vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono e endolaser	Sede da credenciada	R\$ 5.080,28	R\$ 30.481,68
287	040503017-7	Medico Oftalmologista	vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono e óleo de silicone, e endolaser	Sede da credenciada	R\$ 5.710,28	R\$ 34.261,68

**CATEGORIA 6 - DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE GLAUCOMA E
DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 1.005.858,00**

288	03.01.01.010-2	Médico oftalmologista	Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia).	Sede CISMIV	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
289	03.03.05.001-2	Médico oftalmologista	Consulta para acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria	Sede CISMIV	R\$ 44,90	R\$ 80.820,00
290	02.11.06.011-9	Médico oftalmologista	Gonioscopia (monocular ou binocular).	Sede CISMIV	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00
2913	02.05.02.002-0	Médico oftalmologista	Paquimetria ultrassônica (monocular ou binocular).	Sede CISMIV	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
292	02.11.06.002-0	Médico oftalmologista	Biomicroscopia de fundo	Sede CISMIV	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00



						00
293	02.11.06.006-2	Médico oftalmologista	Curva diária de pressão ocular cdpo (mínimo 3 medidas), (monocular ou binocular).	Sede CISMIV	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
294	0211060038	Medico Oftalmologista	Campimetria computadorizada	Sede da credenciada	R\$ 75,00	R\$ 540.000,00

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA****Processo nº. 52/2018
Inexigibilidade nº. 05/2018
Credenciamento nº. 03/2018**

À Comissão Permanente de Licitações do CONSÓRCIO

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
Razão Social:		
CNPJ Nº	IE:	Inscr. Municipal:
Nº do Alvará da Vigilância Sanitária:		
Data da validade:	Data de emissão:	
Responsável Técnico:		
Nº de Registro no Conselho da Categoria:		
Nome do Representante Legal e CPF:		
Endereço:		
Cidade: _____ / MG		
CEP:	E-mail:	
Telefones: () _____ () _____	Fax () _____	
OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM () NÃO		
DADOS BANCÁRIOS:		
Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____		

A pessoa jurídica acima qualificada vem do presente requerimento solicitar o credenciamento para prestação de serviços conforme itens **assinalados** abaixo:



ITEM	ASSINALE COM X O PROCEDIMENTO	CBO	PROCEDIMENTO	Local de atendimento	VALOR DO PROCEDIMENTO	VALOR TOTAL
CATEGORIA 1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 2.599.215,20						
01		Medico Anestesiologista	Consulta em Anestesiologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
02		Medico Pneumologista	Consulta em Pneumologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
03		Medico em Pneumologia infantil	Consulta em Pneumologia infantil	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
04		Medico em Cardiologia infantil	Consulta em Cardiologia infantil	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
05		Medico Proctologista	Consulta em Proctologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
06		Médico Cirurgião geral	Consulta em cirurgia geral	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
07		Médico cirurgião Ginecologista e Obstetra	Consulta em cirurgia ginecológica e obstétrica.	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
08		Medico Angiologista ou cirurgião vascular	Consulta em Angiologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 119.736,00
09		Medico Dermatologista	Consulta em Dermatologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 179.604,00
10		Médico Cardiologista	Consulta em Cardiologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
11		Medico Endocrinologista	Consulta em Endocrinologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
12		Profissional em Fonoaudiologia	Atendimento e acompanhamento em Fonoaudiologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 20,00	R\$ 119.736,00
13		Medico Oftalmologista	Consulta em Oftalmologia com tonometria e fundoscopia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 46,52	R\$ 359.208,00
14		Médico em ortopedia ou em traumatologia	Consulta em Ortopedia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
15		Medico Otorrinolaringologista	Consulta em Otorrinolaringologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



		a				0
16		Médico cirurgião de cabeça e pescoço	Consulta especializada em cabeça e pescoço	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
17		Médico Psiquiatra	Consulta em Psiquiatria	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 239.472,00
18		Medico Urologista	Consulta em Urologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
19		Medico Neurologista	Consulta em Neurologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 95.788,80
20		Médico Neurocirurgião	Consulta em neurocirurgia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 35.920,80
21		Medico Gastroenterologista	Consulta em Gastroenterologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.776,40
22		Médico Nefrologista	Consulta em nefrologia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
23		Médico em nefrologia pediátrica	Consulta em nefrologia infantil	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
24		Neuropsicólogo	Avaliação neuropsicológica	Sede CISMIV/credenciada	R\$49,89	R\$ 35.920,80
25		Médico Psiquiatra	Perícia em Psiquiatria	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 11.973,60
26		Medico Oftalmologista	Tonometria	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 3,37	R\$ 24.264,00
27		Medico Dermatologista	Tratamento em Crioterapia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 119.736,00
28		Médico Oftalmologista	Consulta oftalmológica especializada em catarata, retina, plástica ocular e vias lacrimais.	sede da credenciada	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
CATEGORIA 2 - EXAMES ESPECIALIZADOS E DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 5.905.599,48						
29		Medico Angiologista, médico	Duplex Scan de 1 membro	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 83,16	R\$ 99.792,00



		Cardiologista, médico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.				
30		Médico Angiologista, médico Cardiologista, médico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de 2 membro	Sede CISMIV/ credenciada	R\$166,32	R\$ 99.792,00
31		Médico Angiologista, médico Cardiologista, médico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de carótidas e vértebras	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 166,32	R\$ 99.792,00
32		Médico Angiologista, médico Cardiologista, médico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de artérias renais	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 83,16	R\$ 29.937,60
33		Médico Cardiologista e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ecocardiografia Bi-dimensional com ou sem doppler	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 80,00	R\$14.400,00
34		Médico em radiologia e	Exame Ultrassonografia De	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00



		diagnóstico por imagem	Abdômen Superior			
35		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ginecologista e obstetra e médico urologista	Exame Ultrassonografia De Abdômen Total	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 74,84	R\$ 161.654,40
36		médico em radiologia e diagnóstico por imagem, e médico urologista	Exame Ultrassonografia De Aparelho Urinário	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 71.841,60
37		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Articulação	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 71.841,60
38		médico em radiologia e diagnóstico por imagem, e médico urologista	Exame Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 17.928,00
39		médico em radiologia e diagnóstico por imagem, e médico urologista	Exame Ultrassonografia De Bolsa Escrotal com Doppler	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
40		médico em radiologia e diagnóstico por imagem, e médico urologista	Exame Ultrassonografia De Próstata (via Abdominal)	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
41		Médico endocrinologia e metabologista e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Tireoide	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 17.960,40
42		Médico endocrinologia e metabologista e médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Tireoide com Doppler	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 79,80	R\$ 9.576,00
43		Médico ginecologista e	Exame Ultrassonografia	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 41.907,60



		obstétrico, medico mastologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Mamaria Bilateral			
44		Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Morfológico	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 113,06	R\$ 40.701,60
45		Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Obstétrica	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
46		Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Obstétrico com Doppler	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
47		Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Pélvica (ginecológica)	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
48		Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Transvaginal	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 49,89	R\$ 149.670,00
49		Médico residente, médico pediatra, Médico clínico, Médico generalista, Médico cirurgia geral, Médico cirurgia pediátrico, médico ortopedista e traumatologista, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de quadril	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 85,00	R\$ 30.600,00



50		Medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia Transfontanela	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
51		médico cardiologista	Teste ergométrico	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 83,16	R\$ 79.833,60
52		Medico Neurologista	Exame Eletroencefalogram a	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 124,74	R\$ 59.875,20
53		Medico Oftalmologista	Microscopia especular de córnea	Sede da credenciada	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
54		Medico Oftalmologista	Retinografia colorida binocular	Sede da credenciada	R\$ 60,00	R\$ 21.600,00
55	021106018-6	Medico Oftalmologista	Retinografia fluorescente binocular	Sede da credenciada	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
56	021106021-6	Medico Oftalmologista	Teste de schirmer	Sede da credenciada	R\$ 100,00	6.000,00
57	0211060240	Medico Oftalmologista	Teste para adaptação de lente de contato	Sede da credenciada	R\$ 150,00	18.000,00
58		Medico Oftalmologista	Topografia computadorizada de córnea	Sede da credenciada	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
59		Medico Oftalmologista	Tomografia de coerência óptica - OCT	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00
60		Medico Oftalmologista	Ultrassonografia de globo ocular / órbita monocular - eco b	Sede da credenciada/Se de do CISMIV	R\$ 90,00	21.600,00
61		Medico Oftalmologista	Retirada de corpo estranho da córnea	Sede da credenciada	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
62		Medico Oftalmologista	Biometria	Sede da credenciada	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
63		Médico gastroenterologista, médico	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Ubá)	Sede CISMIV/credenciada	R\$840,00	R\$ 100.800,00



		coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem				
64		Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Viçosa)	Sede CISMIV/creden ciada	R\$ 1.100,00	R\$ 132.00,00
65		Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Abre- Campo)	Sede CISMIV/creden ciada	R\$ 750,0 0	R\$ 72.000,00
66		Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (ponte nova)	Sede CISMIV/creden ciada	R\$ 840,00	R\$ 100.800,0 0
67		Médico gastroenterologista, Médico cirurgião do aparelho digestivo,	Ligadura elástica de esôfago, estômago e duodeno	Sede CISMIV/creden ciada	R\$ 600,0 0	R\$ 21.600,00



		Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.				
68		Médico gastroenterologista, Médico cirurgião do aparelho digestivo, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Endoscopia com coleta para biópsia mais teste de uréase	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00
69		Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Retossigmoidoscopia com polipectomia se necessário (Viçosa)	Sede da credenciada	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
70		Médico gastroenterologista, médico coloproctologista, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Retossigmoidoscopia se necessário (Ubá)	Sede da credenciada	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00
71		Medico Neurologista e medico Fisiatra.	Eletroneuromiografia de 2 membros	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
72		Medico Neurologista e medico Fisiatra.	Eletroneuromiografia de Face	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
73		Medico Neurologista	Eletroneuromiografia	Sede da	R\$ 500,00	R\$



		e medico Fisiatra.	a de 4 membros	credenciada	0	15.000,00
74		Fonoaudióloga e medico em otorrinolaringologia.	Audiometria Tonal	Sede da credenciada	R\$ 38,00	R\$ 18.240,00
75		Fonoaudióloga e medico em otorrinolaringologia.	Logoaudiometria (audiometria vocal)	Sede da credenciada	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
76		Fonoaudióloga e medico em otorrinolaringologia.	Imitanciometria	Sede da credenciada	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
77		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro	Sede da credenciada	R\$ 348,00	R\$ 20.880,00
78		Medico em medicina nuclear	Cintilografia da tireoide com ou sem captação	Sede da credenciada	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
79		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de paratireoide	Sede da credenciada	R\$ 326,00	R\$ 19.560,00
80		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e vias biliares	Sede da credenciada	R\$ 197,00	R\$ 11.820,00
81		Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio necrose	Sede da credenciada	R\$ 168,00	R\$ 6.048,00
82		Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão-estresse	Sede da credenciada	R\$ 408,52	R\$ 4.902,24
83		Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão-reposo	Sede da credenciada	383,07	R\$ 4.596,84
84		Medico em medicina nuclear	Cintilografia óssea com ou sem fluxo sanguíneo	Sede da credenciada	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
85		Medico em medicina nuclear	Marcação de mama com cintilografia	Sede da credenciada	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
86		Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal dinâmica DTPA com ou sem diurético	Sede da credenciada	R\$ 137,00	R\$ 3.288,00



87		Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal estática	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
88		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de articulação/extremidades/óssea	Sede da credenciada	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
89		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67	Sede da credenciada	R\$ 952,00	R\$ 11.424,00
90		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e baço (mínimo de 5 imagem)	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
91		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas lacrimal (Dacriocintilografia)	Sede da credenciada	R\$ 70,00	R\$ 840,00
92		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas salivares com ou sem estímulo	Sede da credenciada	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
93		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de mama (bilateral)	Sede da credenciada	R\$ 304,00	R\$ 7.296,00
94		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão para pesquisa de aspiração	Sede da credenciada	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
95		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por inalação (mínimo de duas projeções)	Sede da credenciada	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
96		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo de quatro projeções)	Sede da credenciada	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00
97		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de testículo e bolsa	Sede da credenciada	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00



			escrotal			
98		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de tireoide com teste de supressão/estímulo	Sede da credenciada	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00
99		Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquido)	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
100		Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semissólido)	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
101		Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito gástrico (sólido)	Sede da credenciada	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
102		Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de diverticulose de Meckel	Sede da credenciada	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
103		Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva ativa	Sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
104		Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	Sede da credenciada	R\$ 326,00	R\$ 3.912,00
105		Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastresofágico	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
106		Medico em medicina nuclear	Cintilografia para avaliação de esvaziamento gástrico	Sede da credenciada	R\$ 472,00	R\$ 5.664,00
107		Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal qualitativa/quantitativa	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00



108		Medico em medicina nuclear	Cistocintilografia direta	Sede da credenciada	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
109		Medico em medicina nuclear	Cistocintilografia indireta	Sede da credenciada	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
110		Medico em medicina nuclear	Estudo de fluxo sanguíneo cerebral	Sede da credenciada	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
111		Medico em medicina nuclear	Estudo renal dinâmico com ou sem diurético	Sede da credenciada	R\$ 173,00	R\$ 2.076,00
112		Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67 para pesquisa de infecção	Sede da credenciada	R\$ 1.312,00	R\$ 15.744,00
113		Medico em medicina nuclear	Cintilografia do fígado com hemácias marcada	Sede da credenciada	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
114		Medico em medicina nuclear	Cintilografia linfocintilografia de MMII	Sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
115		Medico em medicina nuclear	Linfocintilografia	Sede da credenciada	R\$ 148,00	R\$ 1.776,00
116		Médico Urologista	Avaliação urodinâmica completa	Sede do CISMIV/sede da credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
117		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Exame de Função Tubária	sede da credenciada	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00
118		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	BERA – Audiometria de Tronco Encefálico	sede da credenciada	R\$240,00	R\$ 17.280,00
119		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Teste da língua + teste da Orelhinha	sede da credenciada	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
120		Fonoaudiólogo,	Exame do	sede da	R\$182,00	R\$



		médico otorrinolaringologista	Processamento Auditivo Central – PAC	credenciada		6.552,00
121		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Potencial Auditivo relacionado a eventos P300	sede da credenciada	R\$290,00	R\$ 10.440,00
122		Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringologista	Análise Espectrográfica da voz – Espectrografia	sede da credenciada	R\$164,00	R\$ 1.968,00
123		Médico Angiologista ou médico em cirurgia vascular	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (UNILATERAL). Utilização de agente esclerosante, para tratamento dos membros inferiores, com ou sem úlceras. Inclui exame ultrassonográfico e medicamento.	Sede do CISMIV/sede da credenciada	R\$ 600,0 0	108.000,0 0
TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA EM <u>VIÇOSA</u>						
124		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome superior	sede da credenciada	R\$ 230,0 0	R\$ 22.080,00
125		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome total	Sede da credenciada	R\$ 396,0 0	R\$ 28.512,00
126		médico em radiologia e diagnóstico por	Angio TC Abdome (aorta abdominal)	sede da credenciada	R\$ 396,0 0	R\$ 38.016,00



		imagem				
127		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Seguimento apendicular	sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 19.800,00
128		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de membros inferiores	sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 19.820,00
129		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Tórax	sede da credenciada	R\$ 275,00	R\$ 16.500,00
130		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Articulação temporo-mandibular unilateral	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 21.120,00
131		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de bacia	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
132		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna cervical até 03 seguimentos/mais. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
133		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna lombosacra até 03 seguimentos. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00



134		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna torácica até 03 seguimentos. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
135		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Crânio	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 32.400,00
136		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Hipófise/sela túrcica	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
137		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada segmento apendicular (punho, ombro, mão, pé)	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
138		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de mastoide ou ouvidos	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
139		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pelve/ abdome inferior	sede da credenciada	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00
140		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pescoço	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
141		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Seguimento apendicular (perna	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00



			ou tornozelo)			
142		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Seios da face/face	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
143		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Tórax c/s contraste	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
144		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de quadril.	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
145		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações sacro ilíacas	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
146		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de orbitas	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 7.920,00
147		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de base do crânio	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
148		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de crânio	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
149		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna cervical	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
150		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00



151		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna dorsal	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
152		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de ombro	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
153		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de joelho	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
154		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de cotovelo	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
155		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de tornozelo	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
156		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de quadril	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
157		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de pé	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
158		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de órbitas	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
159		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de face	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
160		médico em	Ressonância	sede da	R\$ 385,00	R\$



		radiologia e diagnóstico por imagem	magnética de mão	credenciada	0	36.960,00
161		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de mastoide	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
162		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de punho	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
163		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de dedo	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
164		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética sacro ilíaca	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
165		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de articulações temporo mandibular (ATM)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
166		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de perna	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
167		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coxa	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
168		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de braço	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
169		médico em	Ressonância	sede da	R\$	R\$



		radiologia e diagnóstico por imagem	magnética de antebraço	credenciada	385,00	36.960,00
170		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de bacia	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
171		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de sacro cóccix	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
172		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de esterno	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
173		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de clavícula (unilateral)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
174		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Urotomografia	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
175		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonancia 2 seguimentos (coxa ou perna, braço ou antebraço)	sede da credenciada	R\$ 924,00	R\$ 33.264,00
176		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância sacro ilíaca	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
177		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Pelve (não inclui articulações coxofemorais)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00



178		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome superior	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
179		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome total (abdome superior + pelve)	sede da credenciada	R\$ 770,00	R\$ 27.720,00
180		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome inferior	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
181		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Mamas bilateral (unilateral somente para pacientes mastectomizadas)	sede da credenciada	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
182		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Hipófise	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
183		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Pescoço	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
184		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Plexo Braquial unilateral	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
185		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Tórax	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
186		médico em	Colangiressonân	sede da	R\$ 385,00	R\$



		radiologia e diagnóstico por imagem	cia	credenciada	0	13.860,00
187		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância 1 seguimento	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
188		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância unilateral arterial ou venosa de membro superior (1 seguimento)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
189		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância unilateral arterial ou venosa de membro inferior (1 seguimento)	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
190		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância de Aorta	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
191		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância de Tórax	sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
192		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Densitometria óssea	sede da credenciada	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
193		Médico ginecologista e obstetra, médico mastologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Mamografia	sede da credenciada	R\$ 45,00	R\$ 16.200,00
TOMOGRAFIA, DENSITOMETRIA E MAMOGRAFIA EM <u>UBÁ</u>						
194		médico em radiologia e	Tomografia computadorizada	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.brARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



		diagnóstico por imagem	de coluna cervical c/ ou s/ contraste			
195		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
196		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
197		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articuloestempor o-mandibulares	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00
198		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do pescoço	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00
199		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de sela túrcica	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
200		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do crânio	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
201		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
202		médico em radiologia e diagnóstico por	Tomografia computadorizada de segmentos	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00



		imagem	apendiculares - (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)			
203		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de tórax	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
204		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia de hemotórax, pulmão ou do mediastino	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
205		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de abdômen superior	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
206		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
207		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdômen inferior	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
208		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Densitometria óssea	sede da credenciada	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
209		Médico residente, médico ginecologista e obstetra, médico mastologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Mamografia	sede da credenciada	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
210		Médico em radiologia e	Mamografia Digital Bilateral (Abre	sede da credenciada	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00



		diagnóstico por imagem	Campo)			
211		Médico gastroenterologista, Médico cirurgião do aparelho digestivo, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Endoscopia com coleta para biópsia mais teste de uréase.	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00
TOMOGRAFIAS EM <u>PONTE NOVA</u>						
212		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tc de articulação sacro ilíaca, TC base de crâneo, TC de órbitas, TC de quadril, TC de sela Túcica, TC de seguimento apendicular (perna ou tornozelo).	Sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
213		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de Crâneo com ou sem contraste	Sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
214		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de hipófise, TC de pelve, TC de bacia, TC de articulação seguimento apendicular (Punho, mão, pé etc.).	Sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
215		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de mastoide, TC de articulações temporomandibular unilateral, TC de tórax, TC de	Sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 21.120,00



			pescoço, TC de seios da face.			
216		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de abdome superior	Sede da credenciada	R\$ 230,00	R\$ 22.080,00
217		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de tórax	Sede da credenciada	R\$ 275,00	R\$ 26.400,00
218		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de seguimento apendicular (coxa ou perna), angio TC de membros inferiores.	Sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
219		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC abdômen (aorta abdominal), TC de abdômen total	Sede da credenciada	R\$ 396,00	R\$ 23.760,00
220		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Crânio, coluna cervical ou dorsal ou lombar, ombro, joelho, cotovelo, tornozelo, quadril, sacro ílaca, perna, coxa, braço, antebraço, bacia, sacro cóccix, esterno, face, coxa	Sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
221		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Pelve (não inclui articulações coxofemorais), pé, mão, punho, dedo, antirressonância de aorta, antirressonância de	Sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00



			tórax, antirressonância 1 seguimento, Colangiorressonân cia, antirressonância 1 seguimento de (coxa ou perna, braço ou antebraço), Angiorressonância sacro ilíacas, Angiorressonância unilateral ou venosa de membro superior (1 seguimento), Angiorressonância unilateral ou venosa de membro inferior (1 seguimento), ATM, abdome superior, abdome inferior, pescoço, plexo braquial.			
222		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Abdome total (abdômen superior + pelve), mamas bilaterais (unilateral somente para pacientes mastectomizadas)	Sede da credenciada	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
223		médico em radiologia e diagnóstico por	Angiorressonância 2 seguimentos: coxa e perna,	Sede da credenciada	R\$ 924,00	R\$ 11.080,00



		imagem	braço e antebraço.			
224		Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL), inclui coleta de material para biópsia.	Sede da credenciada	R\$ 482,28	R\$ 115.747,20
225		Médico cardiologista	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	Sede da credenciada	R\$150,00	R\$ 18.000,00
226		Médico Cardiologista	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	Sede da credenciada	R\$180,00	R\$ 21.600,00
227		Médico Urologista, médico em radiologia de diagnóstico por imagem	URETROCISTOGRAFIA	Sede da credenciada	R\$85,00	R\$ 10.200,00
228		Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	Sede da credenciada	R\$ 43,21	R\$ 51.852,00
229		Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA	Sede da credenciada	R\$ 24,00	R\$ 28.000,00
230		Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	Sede da credenciada	R\$ 45,83	R\$ 54.996,00
231		Médico	EXAME	Sede da	R\$ 43,21	R\$



		anatomopatologista	ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	credenciada		41.481,60
232		Médico anatomopatologista	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	Sede da credenciada	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
CATEGORIA 3 - ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA E DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$171.533,20						
233		Fisioterapeuta geral, Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional	Sessão De Fisioterapia - Neurológica	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 7,37	R\$ 84.440,00
234		Fisioterapeuta geral, Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional e fisioterapeuta respiratório	Sessão De Fisioterapia - Ortopédica	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 7,37	R\$ 84.440,00
235		Fisioterapeuta geral e Fisioterapeuta respiratório	Sessão De Fisioterapia - Respiratória	Sede CISMIV/credenciada	R\$ 7,37	R\$ 2.653,20
CATEGORIA 4 - INJEÇÃO INTREVÍTREA E DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 564.000,00						
236		Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de lucentis (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 2400,00	R\$ 230.400,00
237		Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de avastin (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 1000	R\$ 36.000,00
238		Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de eylia (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 2800,00	R\$ 67.200,00
239		Medico	Injeção monocular	Sede da	R\$ 4250,	R\$



		Oftalmologista	intravíreo de ozourdex (inclui medicamento)	credenciada	00	153.000,00
240		Medico Oftalmologista	Injeção antiangiogênica de triancinolona (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 1000,00	R\$ 24.000,00
241		Medico Oftalmologista	Injeção subconjuntival / subtenoniana	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
242		Medico Oftalmologista	Injeção monocular intravítrea, não inclui medicamentos	Sede da credenciada	R\$ 750,00	R\$ 45.000,00
CATEGORIA 5 - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 12.000,00						
243		Médico Anestesiologista	Anestesia geral	Sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
244		Médico Anestesiologista	Anestesia local	Sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
245		Médico Anestesiologista	Sedação	Sede da credenciada	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
246		Médico oncologista clínico, Médico endocrinologista e metabologista, Médico cirurgião de cabeça e pescoço, Médico cirurgião geral, Médico cirurgião pediátrico, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	PAAF de tireoide (punção ou biópsia percutânea da tireoide)	Sede da credenciada	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00



247		Médico oncologista clínico, Médico endocrinologista e metabologista, Médico cirurgião de cabeça e pescoço, Médico cirurgião geral, Médico cirurgião pediátrico, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	PAAF de Mama (punção aspirativa de mama por agulha fina)	Sede da credenciada	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
248		Medico Oftalmologista	Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	Sede da credenciada	R\$ 965,00	R\$ 347.400,00
249		Medico Oftalmologista	Correção cirúrgica de epicanto e telecanto	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
250		Medico Oftalmologista	Correção de entrópio e ectrópio	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
251		Medico Oftalmologista	Dacriocistorrinostomia	Sede da credenciada	R\$ 4000,00	R\$48.000,00
252		Medico Oftalmologista	Drenagem de abscesso da pálpebra	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
253		Medico Oftalmologista	Epilação a laser	Sede da credenciada	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
254		Medico Oftalmologista	Epilação de cílios	Sede da credenciada	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
255		Medico Oftalmologista	Exérese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
256		Medico	Oclusão de ponto	Sede da	R\$ 400,00	R\$



		Oftalmologista	lacrimal	credenciada	0	4.800,00
257		Medico Oftalmologista	Reconstituição de canal lacrimal	Sede da credenciada	R\$ 1000, 00	R\$ 12.000,00
258		Medico Oftalmologista	Reconstituição parcial de pálpebra com tarsorrafia ou blefarorrafia	Sede da credenciada	R\$ 900,0 0	R\$ 10.800,00
259		Medico Oftalmologista	Reconstituição total de pálpebra	Sede da credenciada	R\$ 1500, 00	R\$ 18.000,00
260		Medico Oftalmologista	Simblefaroplastia	Sede da credenciada	R\$ 600,0 0	R\$ 7.200,00
261		Medico Oftalmologista	Sondagem de canal lacrimal sob anestesia geral	Sede da credenciada	R\$ 1050, 00	R\$ 12.600,00
262		Medico Oftalmologista	Sondagem de vias lacrimais	Sede da credenciada	R\$ 200,0 0	R\$ 2.400,00
263		Medico Oftalmologista	Sutura de pálpebras	Sede da credenciada	R\$ 850,0 0	R\$ 5.100,00
264		Medico Oftalmologista	Tratamento cirúrgico de triquíase com ou sem enxerto	Sede da credenciada	R\$ 850,0 0	R\$ 10.200,00
265		Medico Oftalmologista	Punctoplastia	Sede da credenciada	R\$ 310,0 0	R\$ 3.720,00
266		Medico Oftalmologista	Aplicação de toxina botulínica facial - incluindo o produto	Sede da credenciada	R\$ 900,0 0	R\$ 5.400,00
267		Medico Oftalmologista	Biopsia de pálpebra (incisional)	Sede da credenciada	R\$ 250,0 0	R\$ 3000,00
268		Medico Oftalmologista	Fotocoagulação a laser	Sede da credenciada	R\$ 150,0 0	R\$ 3.600,00
269		Medico Oftalmologista	Correção cirúrgica de lagoftalmo	Sede da credenciada	R\$ 850,0 0	R\$ 10.200,00
270		Medico	Nucleação de	Sede da	R\$ 2000,	R\$



		Oftalmologista	globo ocular	credenciada	00	24.000,00
271		Medico Oftalmologista	Evisceração de globo ocular	Sede da credenciada	R\$ 850,0 0	R\$ 10.200,00
272		Medico Oftalmologista	Explante de lente intraocular	Sede da credenciada	R\$ 1500, 00	R\$ 18.000,00
273		Medico Oftalmologista	Orbitotomia	Sede da credenciada	R\$ 2000, 00	R\$ 24000.00
274		Medico Oftalmologista	Reconstituição de cavidade orbitaria	Sede da credenciada	R\$ 1500, 00	R\$ 18.000, 00
275		Medico Oftalmologista	Tratamento de ptose palpebral	Sede da credenciada	R\$ 2050, 00	R\$ 24.600,00
276		Medico Oftalmologista	Exérese de tumor de conjuntiva	Sede da credenciada	R\$ 950,0 0	R\$ 11.400,00
277		Medico Oftalmologista	Facectomia com implante de lente intraocular.	Sede da credenciada	R\$ 965,0 0	R\$ 11.400,00
278		Medico Oftalmologista	Implante secundário de lente intraocular	Sede da credenciada	R\$ 1500, 00	R\$ 18.000,00
279		Medico Oftalmologista	Reconstituição de fornix conjuntival	Sede da credenciada	R\$ 850,0 0	R\$ 10.200,00
280		Medico Oftalmologista	Reconstrução de câmara anterior do olho	Sede da credenciada	R\$ 900,0 0	R\$ 10.800,00
281		Medico Oftalmologista	Sutura de conjuntiva	Sede da credenciada	R\$ 350,0 0	R\$ 4.200,00
282		Medico Oftalmologista	Tratamento cirúrgico de pterígio	Sede da credenciada	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00
283		Medico Oftalmologista	Trabeculectomia	Sede da credenciada	R\$ 1050, 00	R\$ 25.200,00
284		Medico Oftalmologista	Fototrabelculoplasti a a laser	Sede da credenciada	R\$ 300,0 0	R\$ 3.600,00
285		Medico Oftalmologista	Catarata W	Sede da credenciada	R\$ 2.120, 00	R\$ 203.520,0 0



286		Medico Oftalmologista	vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono e endolaser	Sede da credenciada	R\$ 5.080, 28	R\$ 30.481,68
287		Medico Oftalmologista	vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono e óleo de silicone, e endolaser	Sede da credenciada	R\$ 5.710, 28	R\$ 34.261,68
CATEGORIA 6 - DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE GLAUCOMA E DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 1.005.858,00						
288		Médico oftalmologista	Consulta para diagnóstico/reavali ação de glaucoma (tonometria, fundoscopia).	Sede CISMIV	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
289		Médico oftalmologista	Consulta para acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria	Sede CISMIV	R\$ 44,90	R\$ 80.820,00
290		Médico oftalmologista	Gonioscopia (monocular ou binocular).	Sede CISMIV	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00
2913		Médico oftalmologista	Paquimetria ultrassônica (monocular ou binocular).	Sede CISMIV	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
292		Médico oftalmologista	Biomicroscopia de fundo	Sede CISMIV	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00
293		Médico oftalmologista	Curva diária de pressão ocular cdpo (mínimo 3	Sede CISMIV	R\$ 50,00	R\$ 30.000,0 0



			medidas), (monocular ou binocular).			
294		Medico Oftalmologista	Campimetria computadorizada	Sede da credenciada	R\$ 75,00	R\$ 540.000,0 0

Assinatura do representante legal

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

Credenciamento nº. 03/2018
Inexigibilidade nº.05/2018
Processo nº. 52/2018

Nome ou Razão Social do Declarante:

CNPJ:

Nome e CPF do representante legal:

Endereço ou sede:

O signatário ao final qualificado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 5 - Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente **Edital de Credenciamento nº03/2018, Processo nº52/2018**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- 6 - Que possui a disponibilidade de todos os equipamentos, materiais e pessoal solicitados para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;

DECLARA, ainda, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999:

() que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

() não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao CISMIV a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)
Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V - MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO A SER FIRMADO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. ____/____

PREÂMBULO

CRENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV, neste ato representado pelo Secretário Executivo do CISMIV, Antônio Jose Maciel, inscrito no CPF sob nº 166.951.356-49 no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Ângelo Chequer, inscrito no CPF sob nº 054.320.696-36, denominado de agora em diante CISMIV.

CRENCIADO: Qualificação completa da pessoa física ou pessoa jurídica (qualificar o representante legal na hipótese de pessoa jurídica)

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, nos termos do edital de credenciamento nº **03/2018**, processo nº **52/2018**, ajustam entre si as cláusulas, condições e demais obrigações que irão regular a execução do objeto do credenciamento de número retro mencionado, o qual será regido pelas disposições da Lei 8666/93, pelos termos do edital de credenciamento que lhe deu origem e pelas cláusulas a seguir transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o como objeto o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública conforme procedimentos abaixo listados:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME, FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução do objeto do credenciamento será indireto e deverá ser fornecido na forma de empreitada por preço unitário.

2.2. O credenciado será responsável pelo fornecimento de todos os medicamentos, materiais de penso, órteses, próteses, materiais cirúrgicos especiais (reutilizáveis), dietas e outros produtos nutricionais e materiais de alto custo e outros necessários para a execução do objeto do termo de credenciamento.

2.3. O CRENCIADO é responsável pelos encargos trabalhista, fiscal, previdenciário e comercial resultantes da execução do credenciamento.

2.4. Todo e qualquer retorno de procedimentos e consultas agendados pelo CISMIV não poderão ser cobrados, sendo considerados como um único procedimento.

2.5. Os serviços somente serão executados após autorização prévia do CONSÓRCIO mediante guia de encaminhamento ou documento equivalente;

2.6. O credenciado observará, em todos os serviços, as orientações técnicas e operacionais constantes da tabela de preços e procedimentos estabelecida pelo CONSÓRCIO;

2.7. A inclusão de novo tipo de serviço pelo credenciado ficará condicionada à prévia e expressa autorização do CONSÓRCIO, observando-se, no que couber, os requisitos de qualificação previstos no edital de credenciamento, e quanto a execução, pelo disposto neste instrumento;

2.8. O teto-máximo de procedimentos/consultas corresponderá à disponibilidade financeira e orçamentária estimada por especialidade, observada, nos termos do art. 4º da Portaria MS nº 2567/2016 a preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos em relação às entidades privadas com fins lucrativos e, especialmente, o direito de escolha do cidadão, na condição de usuário do SUS, representado no

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



processo pelo respectivo Gestor da Saúde do Ente Consorciado;

2.9. O CONSÓRCIO não se obriga a encaminhar o quantitativo de consultas disponibilizadas mensalmente pois as mesmas dependem das necessidades dos usuários e de sua respectiva escolha quanto ao credenciado que prestará o serviço, e serão encaminhadas somente após ser esgotada a oferta da rede própria do município e a preferência indicada no item 2.8;

2.10. O CONSÓRCIO providenciará a publicação resumida do instrumento de credenciamento na imprensa oficial.

2.11. Os agendamentos dos pacientes serão realizados pelas Secretarias de Saúde.

2.12. A contratada não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa extra ou diferenças sob qualquer pretexto.

2.13. Quando houver necessidade de mudança na agenda por parte da contratada, esta deverá avisar a contratante num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2.13. A credenciada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1. Os serviços serão remunerados com base nos valores da tabela do CISMIV devidamente descrita no Anexo II do edital de credenciamento, disponível no sítio eletrônico www.cismiv.com.br

3.1.1. O credenciado, na execução do objeto, observará o objeto e respectiva estimativa financeira constante do Anexo I deste instrumento.

3.2. É vedado ao CREDENCIADO cobrar diretamente do beneficiário, cidadão do Município Consorciado, qualquer importância a título de taxas, honorários ou serviços prestados, inclusive depósitos prévios.

3.4. Os pagamentos serão efetuados, em até trinta dias contados da apresentação da fatura/nota fiscal, mediante Ordem Bancária, em favor do CREDENCIADO, na Conta Corrente, Agência e Banco informados, após a apresentação de Nota Fiscal dos serviços e lisura das faturas devidamente discriminadas.

3.4.1. Deverá constar no corpo das respectivas faturas o período de competência do faturamento.

3.5. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CONSÓRCIO, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata*.

3.6. Os valores vigentes na data de atendimento serão os considerados para a quitação das faturas.

3.7. Sobre o valor devido ao CREDENCIADO, o CONSÓRCIO efetuará a retenção legais de tributos e contribuições previstos na legislação.

3.8. O CONSÓRCIO realizará a aferição das faturas e o pagamento das despesas constantes das notas fiscais, na medida em que estas forem apresentadas, sendo vedada a acumulação das mesmas para providências posteriores sem motivos justificados.

3.9. Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento das despesas, será imediatamente informada ao CREDENCIADO.

3.10. O CONSÓRCIO deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte do CREDENCIADO.

3.11. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

3.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do termo de credenciamento.

3.13. Os valores a serem pagos pela execução do objeto do credenciamento serão fixos e irajustáveis, ressalvada a hipótese de reajuste de preços na hipótese da



tabela do CONSÓRCIO sofre reajuste, conforme deliberação do Conselho de Secretários e Assembleia Geral.

3.14. O instrumento contratual, nos termos dos §§2º e 4º do art. 62 da Lei 8666/93, será substituído pela nota estimativa de despesa, prevista no §2º do art. 60 da Lei 4320/64, que será expedida em consonância com estimativa de procedimentos a serem realizados em favor da população dos Municípios consorciados, observada, em qualquer caso, em relação as obrigações entre as partes e demais cláusulas e condições de execução o disposto no termo de credenciamento a ser firmado;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O termo de credenciamento terá vigência até 31 de dezembro de 2019 e poderá ser prorrogado mediante prévio assentimento das partes, até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93, aplicável subsidiariamente ao credenciamento;

4.2. O prazo de execução dos serviços observará o agendamento prévio estabelecido entre o órgão de saúde do Município Consorciado e o Credenciado, sendo estabelecido, em qualquer caso, que o credenciado deverá disponibilizar a consulta/procedimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ressalvadas as hipóteses de indisponibilidade de instalações e equipamentos necessário a execução do procedimento, hipótese em que o credenciado deverá justificar formalmente o respectivo impedimento junto ao CONSÓRCIO.

4.3 O presente credenciamento tem caráter precário, podendo, a qualquer momento, mediante aviso prévio de trinta dias, o credenciado ou o CONSÓRCIO denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e na legislação pertinente ou no interesse próprio, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa;

4.3.1. Em caso de descredenciamento, os procedimentos em curso deverão ser concluídos pela credenciada;

4.3.2. O descredenciamento não eximirá a credenciada das garantias assumidas em relação aos serviços executados ou outras responsabilidades que lhe possam ser imputadas em razão da execução dos serviços;

4.3.3. No caso de encontrar-se em processo de apuração de irregularidades na prestação de serviços, a credenciada não poderá solicitar descredenciamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente da contratação do objeto credenciado correrá a conta das dotações orçamentárias:

01.01.10.302.002.2.0006.3.3.90.39 / 01.02.10.302.002.2.0007.3.3.90.39

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

6.1 O CONSÓRCIO obriga-se a:

6.1.1 Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no termo de credenciamento;

6.1.2. Realizar a fiscalização da execução do objeto do credenciamento;

6.1.3. Aplicar à CREDENCIADA as sanções cabíveis;

6.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução do objeto do credenciamento;

6.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela CREDENCIADA;

6.1.8. Publicar os extratos do termo de credenciamento e de seus aditivos, se houver.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

7.1. O CREDENCIADO obriga-se a:

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

**ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA**



- 7.1.1. Indicar formalmente ao CONSÓRCIO os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital;
- 7.1.2. Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pelo CONSÓRCIO, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente;
- 7.1.3. Arcar com o custo do fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para a mão de obra envolvida, sendo vedado o repasse de tal custo ao CONSÓRCIO;
- 7.1.4. Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência;
- 7.1.5. Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte do CONSÓRCIO como inadequada para a prestação dos serviços;
- 7.1.6. Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da CONSÓRCIO, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional;
- 7.1.7. Relatar ao CONSÓRCIO toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados;
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do credenciamento, nos termos da legislação aplicável;
- 7.1.9 Manter, durante a execução do credenciamento, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação constantes do edital que deu origem ao credenciamento;
- 7.1.10. Executar os serviços objeto do credenciamento obedecendo o procedimento prescrito pelas normas do Ministério da Saúde, da Vigilância Sanitária, pelo respectivo conselho de classe e, por fim, pelas normas baixadas pelo CONSÓRCIO;
- 7.1.11. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CREDENCIANTE;
- 7.1.12. Comunicar ao CONSÓRCIO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do término do prazo de execução dos serviços, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento;
- 7.1.13. À CREDENCIADA cabe assumir a responsabilidade por:
 - 7.1.13.1. Responder, em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONSÓRCIO, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
 - 7.1.13.2. A inadimplência da CREDENCIADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONSÓRCIO, nem pode onerar o objeto deste termo de credenciamento, razão pela qual a CREDENCIADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONSÓRCIO.
- 7.1.4. Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- 7.1.15. Submeter-se à eventual regulação instituída pelo CONSÓRCIO e/ou Ente Consorciado;
- 7.1.16. Obrigar-se a entregar ao usuário ou ao seu responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento de histórico do atendimento prestado ou similar, onde conste, também, a inscrição "Este serviço foi custeado com recursos públicos provenientes do SUS";
- 7.1.17. Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;
- 7.1.18. Garantir o acesso dos conselhos de saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;
- 7.1.19. São expressamente vedadas à CREDENCIADA:



- 7.1.19.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONSÓRCIO OU DOS Municípios Consorciados durante a vigência deste termo de credenciamento;
- 7.1.19.2. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste termo de credenciamento.
- 7.1.20. A contratada não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa extra ou diferenças sob qualquer pretexto.
- 7.1.21. A contratada deverá observar o horário de início do atendimento, salvo casos previamente justificados e autorizados os atrasos não poderão ser superiores a 30 (trinta) minutos.
- 7.1.22. Quando houver necessidade de mudança na agenda por parte da contratada, esta, deverá avisar a contratante (CISMIV) num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.
- 7.1.23. A credenciada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços prestados.
- 7.1.24. A credenciada deverá encaminhar ao CISMIV os comprovantes de realização dos procedimentos até o dia primeiro de cada mês para conferência e solicitação da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

- 8.1. Pelo atraso injustificado na execução das obrigações decorrentes do termo de credenciamento, o CREDENCIADO estará sujeito à multa de 0.33% (trinta três centésimos por cento), até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do credenciamento, em relação ao itens em que foi credenciado, observada a respectiva quantidade estimada para o período, por dia de atraso, aplicada na forma prevista no art. 86 da Lei nº 8.666/1993.
- 8.2. A multa acima não impede que o CONSÓRCIO rescinda unilateralmente o termo de credenciamento (descredenciamento) e aplique as outras sanções previstas neste Edital.
- 8.3. O descumprimento das obrigações contratuais, inclusive sua inexecução, total ou parcial, e/ou das condições previstas neste Edital sujeitará o CREDENCIADO, na forma do disposto no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, às seguintes penalidades:
Advertência;
- 8.4. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,33% (TRINTA TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) sobre o valor dos itens em que foi credenciado, observada a respectiva quantidade estimada para o período, por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);
- 8.5. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do credenciamento, em relação aos itens em que foi credenciado:
- 8.5.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com CONSÓRCIO e os Municípios Consorciados, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e,
- 8.5.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 8.6. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
- 8.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento;

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais
www.cismiv.mg.gov.br

**ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA**



8.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

8.8. A multa será descontada da garantia do termo de credenciamento, caso tenha sido formalizada, ou ainda de pagamentos eventualmente devidos pelo CONSÓRCIO ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (DESCRENCIAMENTO)

9.1. O termo de credenciamento poderá ser rescindido nos casos de inexecução total ou parcial, na incidência dos motivos citados no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, conforme abaixo descrito:

9.1.1. Determinado por ato unilateral e motivado do CONSÓRCIO, nos seguintes casos:

9.1.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular dos prazos, cláusulas e serviços contratados;

9.1.1.2. Interrupção dos trabalhos por parte do CREDENCIADO, sem justa causa e prévia comunicação ao CONSÓRCIO;

9.1.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços;

9.1.1.4. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CREDENCIADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que importem em descumprimento às vedações contidas neste edital e no termo de credenciamento;

9.1.1.5. Não atendimento das determinações regulares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste instrumento, assim como das de seus superiores;

9.1.1.6. Cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

9.1.1.7 A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, bem como a dissolução da sociedade ou o falecimento do CREDENCIADO;

9.1.1.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do credenciamento;

9.1.1.9 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o termo de credenciamento;

9.1.1.10. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do termo de credenciamento; e,

9.1.1.11. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no procedimento de credenciamento;

9.2.1. Estando em processo de apuração de irregularidades na prestação de seus serviços, o CREDENCIADO não poderá solicitar a rescisão, enquanto não concluído o processo de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Durante a vigência deste termo de credenciamento, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo empregado do CONSÓRCIO Sr. Valdeir Junio Fialho, CPF: 053.486.916-58, denominação do cargo em comissão: Coordenador Técnico Assistencial designado Gestor.

10.2. O gestor deste termo de credenciamento terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução; proceder ao acompanhamento técnico da prestação dos serviços; fiscalizar a execução das obrigações e condições do credenciamento quanto a qualidade desejada; comunicar o CREDENCIADO sobre

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



descumprimento do termo de credenciamento e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONSÓRCIO a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula do termo de credenciamento; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar os serviços que estiverem fora das especificação e quantidades constantes deste termo e solicitar sua substituição; solicitar ao CREDENCIADO e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do serviço objeto do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

11.1. Este termo de credenciamento poderá ser alterado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93 e, ainda, nas hipóteses do art. 65 da mesma lei, desde que haja interesse do CONSÓRCIO, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

12.1 O presente termo de credenciamento vincula-se à integralidade do credenciamento de nº 03/2018, processo nº 52/2018, que lhe deu origem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 O presente termo de credenciamento, possui por fundamento legal:

13.1.1. No art. 25, *caput* da Lei nº 8666/93 e, supletivamente, pelas demais normas e condições estabelecidas na referida lei, especialmente o art. 55 e ss. e art. 77 e ss.;

13.1.2. Lei nº 4320/64, especialmente o art. 60, §2º;

13.1.3. Portaria Ministério da Saúde nº 1.034 de 05 de maio de 2010;

13.1.4. Contrato do CISMIV e respectivas deliberações da Assembleia Geral de Municípios e Conselho de Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados;

13.2 A execução do objeto do credenciamento deverá observar, quanto à legislação e normativos, ao prescrito pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, pelo respectivo conselho de classe e, por fim, pelas normas baixadas pelo CONSÓRCIO:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Viçosa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do credenciamento e do presente termo, que não sejam resolvidas no âmbito Administrativo.

Viçosa, de de 2019.